

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1	SAÚDE.....	75
FINANÇAS	7	IPREV.....	76
GESTÃO	12	CET	77
PROCURADORIA GERAL	30	CÂMARA	78
EDUCAÇÃO.....	39	CONSELHOS.....	79
MEIO AMBIENTE.....	61	COMISSÃO	81
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	61	FUNDAÇÕES	82
		COHAB.....	82



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS Nº 892 A 906-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
892-P-DEGEPAT/2021	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA	SELMA MARTINEZ SIMOES RODRIGUES DE LARA
893-P-DEGEPAT/2021	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA
894-P-DEGEPAT/2021	IVANILDE LOURENÇO PASSOS	LEILA RACCINI NUNES
895-P-DEGEPAT/2021	ELIETE POMPONET FIDALGO	ELENI GASPARINI GALASSO
896-P-DEGEPAT/2021	KAREN SOARES IGLESIAS	KATIA DERITO RAMOS
897-P-DEGEPAT/2021	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES	ESTELA FERREIRA DOS SANTOS
898-P-DEGEPAT/2021	PATRÍCIA FERREIRA VALENTINI	TEREZINHA MARIA MATHIAS RAPOSO
899-P-DEGEPAT/2021	SOLANGE VENTURA GARCIA	RITA DE CASSIA PERSICO DE OLIVEIRA PINHO

900-P-DEGEPAT/2021	CRISTIANE SIMÕES GAMEIRO GUEDES	MARIA ELISABETE RODRIGUES CASTELAR INACIO
901-P-DEGEPAT/2021	VALÉRIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL	MIRIAM CRISTINA SIQUEIRA CAPELLA
902-P-DEGEPAT/2021	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO	MARILENE PIMENTA DA COSTA
903-P-DEGEPAT/2021	ANDREA ALVES CALÇADA	TANIA MARA VILELA DE OLIVEIRA
904-P-DEGEPAT/2021	DÉBORA DE LIMA MARREIRO	ROSANGELA MARA CARDOSO AQUEN SION
905-P-DEGEPAT/2021	PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ROSANE CONDE MAGALHAES
906-P-DEGEPAT/2021	ANDREA DOS SANTOS SILVA	ROSELI PEREIRA TAVARES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 907 A 913-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
907-P-DEGEPAT/2021	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO	DEBORA GIL SOUZA
908-P-DEGEPAT/2021	TÂNIA TAVARES PAULINO	CRISTIANA MONDADORI
909-P-DEGEPAT/2021	MÁRCIA CANTUÁRIA BORGES	ADELIA SIMOES RIBEIRO IGNACIO
910-P-DEGEPAT/2021	MARISA ALCIDEA BERALDO	MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
911-P-DEGEPAT/2021	VALÉRIA ARRUDA MENDES	YARA LOPES DA COSTA
912-P-DEGEPAT/2021	PAOLO CIVITA	CHRISTHIANNE ARANTES DURANTE BOSCOLO DOS SANTOS ALVES DA SILVA
913-P-DEGEPAT/2021	MARIA CECÍLIA SOUSA DE ALFREDO	LUCIANE SAO MARCOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 914 A 916-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
914-P-DEGEPAT/2021	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	KATIA CRISTINA ALVES SILVA
915-P-DEGEPAT/2021	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA	MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA
916-P-DEGEPAT/2021	ANDRÉA SIMÕES TORRES	SELMA VERA CRUZ RIBEIRO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 917-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, a Sra. CRISTIANE VASQUES DE PAULA, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar, vago com o falecimento da Sra. Sandra Cristina Teixeira da Gama.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1049-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, a Sra. LUCINEIA RODRIGUES ALVES, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar, vago com a promoção da Sra. Virgínia Pires da Silva Ierizzi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1051 E 1052-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1051-P-DEGEPAT/2021	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	CRISTINA TORQUATO
1052-P-DEGEPAT/2021	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	JANAINA DA SILVA LAMAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 892 a 917, 1049, 1051 e 1052-P-DEGEPAT/2021, deverão, excepcionalmente, enviar por e-mail com o assunto "Posse de Especialista em Educação - *o cargo* - *nome completo do nomeado*" a documentação abaixo relacionada, **digitalizada**, para Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal "**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**", no e-mail: siam@santos.sp.gov.br.

Dia: 22/02/2021

Horário: 09:00H às 15:00H

Segue documentação a ser entregue digitalmente, frente e verso:

Cédula de Identidade;

Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico - Diploma de Pedagogia com habilitação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar ou nomenclatura equivalente; ou em nível de pós-graduação em Administração Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Inspeção Escolar ou nomenclatura equivalente.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e declaração de acúmulo comprovando a carga horária (com a especificação dos dias e horários, com no máximo três meses retroativos). Caso não possua nenhum outro vínculo público, informar no e-mail de entrega dos documentos: NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO PÚBLICO.

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá solicitar a SIAM por e-mail o formulário de desistência.

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

E-mail: siam@santos.sp.gov.br

Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura

Seção de Alocação de Pessoal

E-mail: salop-seduc@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1288-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em

conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 5855/2021-71, **exonera, a pedido**, a partir de 27 de janeiro de 2021, o Sr. JOÃO CESAR DE AZEVEDO, registro 35.086-8, no cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1289-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 5859/2021-21, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de janeiro de 2021, a Sra. ELIANE MOREIRA NASCIMENTO, registro 36.171-7, no cargo de Agente Comunitario de Saude, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1316-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 10225/2021-81, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de fevereiro de 2021, a Sra. SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO, registro nº 37.047-8, Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1317-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 10233/2021-18, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de fevereiro de 2021, a Sra. JESSICA MARQUES ZIATA PESTANA, registro nº 34.172-7, Intérprete de Libras, Nível L, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1318-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 10248/2021-87, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de fevereiro de 2021, a Sra. BERNARDETE PEREIRA DE SOUZA, registro nº 26.933-2, Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1356-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 10516/2021-24, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de fevereiro de 2021, o Sr. NEI CID GASPAS JUNIOR, registro nº 27.556-0, Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1359-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 7542/2021-66, **exonera, a pedido**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o Sr. FABIO FERREIRA SANTOS, registro 24.719-7, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1309-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. DENISE SEOANE COSTA, registro nº 26.189-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1310-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. VANDERLEI DA SILVA MATOS, registro nº 20.333-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1377-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. ALAN CARLOS ALONSO LOPES, registro nº 23.485-6, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1393-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 22 de fevereiro de 2021, o Sr. EDIVALDO FERNANDES MENEZES, RG nº 15.289.766-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região

Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1396-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 22 de fevereiro de 2021, o Sr. LUCAS GEWEHR MENDES, RG nº 44.525.990-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 1355-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, **revoga**, a partir de 01 de março de 2021, a portaria nº 3921-P-DEGEP/2014, através da qual o Sr. CESAR FRANCO BRUNO, registro nº 29.613-7, foi designado para atuar como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.02.2021

Processo nº: 2843/2021-85 – TRANSTEC WORLD LOGÍSTICA LTDA - DEFERIDO o pedido de parcelamento de ISSQN ref. as N.D's nºs: 56, 57, 58, 59, 60 e 61/2021 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Comunicamos que, a partir do dia 01 de março de 2021, a entrega dos informes de rendimentos relativos ao imposto de renda do exercício de 2021 (ano calendário de 2020) correspondente a Empresas, Requisição de pequeno valor (RPV) e prestadores de serviço, (exceto os informes da Secretaria de Saúde), será efetuada mediante solicitação via e-mail. As solicitações deverão ser encaminhadas para secont@santos.sp.gov.br, pelo titular, contendo nome completo e número de CPF. No caso de precatórios, os interessados devem abrir processo administrativo no Poupa Tempo, no setor de protocolo da Prefeitura, com formulário próprio, anexando a cópia do alvará de Levantamento ou informando o número do processo judicial.

MONICA CARVALHO SANTOS
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
FINANCEIRO**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

EDITAL Nº 02/2021-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, **Notificação de Débito e Auto de Infração nº 00258/2020** em nome de **HILTON DO CARMO MOREIRA**, CPF 018.390.108-86, com endereço na Rua Padre Manoel da Nobrega, 701 – Apto 203, São Vicente/SP.

Processo Administrativo: 14850/2020-67

Descrição do lançamento: Lançamento da Multa decorrente do não cumprimento da intimação nº 132680, para apresentar o DAM nº 6341/2015 com o seu respectivo comprovante de pagamento.

Penalidade: Art. 19-A da Lei 634/89.

Valor original da notificação de débito: R\$3.197,24 (Três mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3750/1971.

O contribuinte foi cientificado pelo correio através de carta.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação conforme artigo 182 da Lei 3.750/1971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS – ITBI

EDITAL Nº 03/2021-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, **Notificação de Débito e Auto de Infração nº 0002/2021** em nome de **RLG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 19.696.935/0001-82, Inscrição Municipal nº 259.503-4, com endereço na Rua João Pessoa, 60 – conj 33 – Centro – Santos/SP.

Processo Administrativo: 14289/2019-91

Descrição do lançamento: Lançamento da Multa decorrente do não cumprimento da intimação nº 132693, para apresentar os Livros Diário e Razão relativos aos anos 2014, 2015, 2016 e 2017.

Penalidade: Art. 19-A da Lei 634/89.

Valor original da notificação de débito: R\$3.197,24 (Três mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3750/1971.

O contribuinte foi cientificado pelo correio através de carta.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação conforme artigo 182 da Lei 3.750/1971 e alterações posteriores.

rações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS - ITBI

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 003.419/2021-58 – MMSS EMPÓRIO BAR LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (8 dias) nos termos do Art. 478 § 4º da Lei 3531/68; P.A. 003.690/2021-10 – LUCAS RODRIGO ALVES - DEFERIDO pedido de cancelamento da intimação 135.594-B, pela presença de equívocos formais, de acordo cota do fiscal de posturas; P.A. 005.122/2021-08 – CAMANO E MAGALHÃES ESTACIONAMENTO LTDA ME - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo pelo mesmo prazo (8 dias), nos termos do Art. 478 § 4º da Lei 3531/68; P.A. 077.085/2007-82 – CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscal da Semam. Requerente não apresentou empresa cadastrada que realiza coleta de resíduos orgânicos; P.A. 047.006/2017-07 – DIOGO TOMAZ DE OLIVEIRA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização sanitária. Não foi possível a inspeção sanitária, pois após 3 tentativas o profissional não foi encontrada; P.A. 049.269/2020-84 – ANTONIO WILLIAN MENEZES RIOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.151-8 a partir de 21/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Itiel Pereira de Araújo Filho** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 072/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 172/2021**, em nome de JTLOG SUPERVISÃO, OPERADOR PORTUÁRIO E LOGISTICO EIRELI - EPP., **Inscrição Municipal nº 269.357-0**, situado à Av. São Francisco, 307/22 – B- Andar 2 – Santos SP.

Processo administrativo: 028520/2020-31.

Data da lavratura: 11/02/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: OF. 1928

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.279,41 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 073/2021– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 172/2021**, em nome de JTLOG SUPERVISÃO, OPERADOR PORTUÁRIO E LOGISTICO EIRELI - EPP., **Inscrição Municipal nº 269.357-0**, situado à Av. São Francisco, 307/22 – B- Andar 2 – Santos SP.

Processo administrativo: 028520/2020-31.

Data da lavratura: 11/02/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: OF. 1928

Valor original do auto de infração: R\$ 1.248,05 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 074/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a la-

vratura da **Notificação de Débito 173/2021**, em nome de JTLOG SUPERVISÃO, OPERADOR PORTUÁRIO E LOGISTICO EIRELI - EPP., **Inscrição Municipal nº 269.357-0**, situado à Av. São Francisco, 307/22 – B- Andar 2 – **Santos SP**.

Processo administrativo: 028520/2020-31.

Data da lavratura: 11/02/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: OF. 1928

Valor original da notificação de débito: R\$ 5.283,66 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 075/2021– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 173/2021**, em nome de JTLOG SUPERVISÃO, OPERADOR PORTUÁRIO E LOGISTICO EIRELI - EPP., **Inscrição Municipal nº 269.357-0**, situado à Av. São Francisco, 307/22 – B- Andar 2 – **Santos SP**.

Processo administrativo: 028520/2020-31.

Data da lavratura: 11/02/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: OF. 1928

Valor original do auto de infração: R\$ 2.778,87 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 076/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 174/2021**, em nome de JTLOG SUPERVISÃO, OPERADOR PORTUÁRIO E LOGISTICO EIRELI - EPP., **Inscrição Municipal nº 269.357-0**, situado à Av. São Francisco, 307/22 – B- Andar 2 – **Santos SP**.

Processo administrativo: 028520/2020-31.

Data da lavratura: 11/02/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: OF. 1928

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.726,00 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 077/2021– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 174/2021**, em nome de JTLOG SUPERVISÃO, OPERADOR PORTUÁRIO E LOGISTICO EIRELI - EPP., **Inscrição Municipal nº 269.357-0**, situado à Av. São Francisco, 307/22 – B- Andar 2 – **Santos SP**.

Processo administrativo: 028520/2020-31.

Data da lavratura: 11/02/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: OF. 1928

Valor original do auto de infração: R\$ 1.394,48 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 078/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Intimação** nº 4824 em nome de TELEFONICA BRASIL S.A., **Inscrição Municipal nº 263.263-8**, situado à **Av. Affonso Penna, 413 – Santos-SP**.

Data da lavratura: 29/01/2020.

Assunto: Execução de obras estruturais, limpeza e pintura de edificação situada à Rua Alexandre Martins, 189.

Apresentar documentação e atender às demais solicitações abaixo identificadas, relacionadas aos serviços de execução de reforço estrutural, tratamento da estrutura, limpeza e pintura da edificação:

1 - Cópia dos contratos de execução da obra de reforma; Na falta deste, apresentar, opcionalmente, orçamento(s), ata(s), pedido(s);

2 – Notas fiscais de serviços, recibos, faturas, etc.;

3 – Guias de recolhimento do imposto sobre serviços.

Prazo: 05 (cinco) dias úteis.

Penalidade: Findo o prazo ficará sujeito às penalidades legais.

Processo: 79325/2017-37

Plantão Fiscal: Auditor Fiscal **Davi Choi**.

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º Andar (SEFIS-ISS OBRAS)

09:00 às 12:00, e 14:00h às 17:00h. Dúvidas: (13) 3201-5025. (Ramal 5358). Para a entrega dos documentos, deve-se primeiramente marcar agendamento pelo e – mail defrec@santos.sp.gov.br

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 209308/2021-44 - TRANSTECWORLD LOGISTICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 209174/2021-80 - PERFIL GESTAO OCUPACIONAL LTDA - Expedida a certidão número 168/2021

Processo nº 209170/2021-29 - PERFIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

EPP - Expedida a certidão número 169/2021

Processo nº 209124/2021-10 - ASSOCIACAO DO PLANO DE SAUDE DA SANTA CASA DE SANTOS - Expedida a certidão número 167/2021

Processo nº 209424/2021-45 - VOPAK BRASIL S/A - Indeferido face a existência de débitos

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

EDITAL 001/2021- DTM

Por meio do presente edital, O Departamento Tesouro Municipal DTM, torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 001/2021 em face de SELMA DIAS MACHADO CPF 166.809.818-08 para pagamento do valor R\$ 3.625,97,apurado com fundamento no artigo 1º, alínea “a”, da lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos em razão de pagamento indevido de Auxilio Funeral, conforme planilha juntada nos autos do PA....2070001/2019-76. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 dias uteis, contados da publicação do presente, tendo sido emitida a DAM (Documento Único de arrecadação) enviada juntamente com a Notificação pelo Correio no endereço da notificada para efetuar o pagamento, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

DEPARTAMENTO TESOIRO MUNICIPAL
JOSE CARLOS GOMES

EDITAL 002/2021- DTM

Por meio do presente edital, O Departamento Tesouro Municipal DTM, torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 002/2021 em face de ISABEL TRIGO CPF 031.895.588-17 para pagamento do valor R\$ 1.888,82,apurado com fundamento no artigo 1º, alínea “a”, da lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos em razão de pagamento indevido, conforme planilha juntada nos autos do PA 80.439/19-55. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 dias uteis, contados da publicação do presente, tendo sido emitida a DAM (Documento Único de arrecadação) enviada juntamente com a Notificação pelo Correio no endereço da notificada para efetuar o pagamento, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

DEPARTAMENTO TESOIRO MUNICIPAL
JOSE CARLOS GOMES

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2021

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	144.455.431,35
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	7.806.719,47
Multa Juros de Mora IPTU	560.394,31
Divida Ativa do IPTU	1.614.245,22
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.013.303,35
IPTU	155.450.093,70
ITBI	5.164.850,23
ISSQN -GISS	61.118.541,80
ISSQN -SIMPLES	3.737.914,43
ISS-NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO	2.947.688,65
Divida Ativa, Multa, juros de mora	1.669.049,76
ISSQN	69.473.194,64
IRRF -Imposto de Renda Retido na Fonte	9.297.744,69
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	16.542.528,46
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	15.906.201,00
OUTRAS TAXAS	3.126.943,39
TAXAS	35.575.672,85
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.937.000,00

Santos, 19 de FEVEREIRO de 2021

José Carlos Gomes

Departamento do Tesouro Municipal

**SECRETARIA
DE GESTÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
JANEIRO/2021	11289	124	43	13	-

PORTARIA Nº 1314-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANA PAULA DELAPORTA ROCHA, registro nº 24.386-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1315-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS, registro nº 24.176-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Ana Paula Delaporta Rocha, no período de 16 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1336-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de fevereiro de 2021, a portaria nº 552-PDEGEPAT/ 2021, através da qual a Sra. ROSILENE FULGUERI GOMES, registro nº 21.660-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1337-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 29 de janeiro de 2021, a portaria nº 471-PDEGEPAT/ 2021, através da qual a Sra. VANIA PEREIRA LACERDA, registro nº 27.772-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1346-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CASSIA EDWIGES PAGANO AUGUSTO, registro nº 13.022-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Nadia Marques Trovão Marques, por férias, no período 04 de janeiro a 28 de fevereiro e por licença prêmio, no período de 01 de março a 31 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1347-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSILDA MARIA MOREIRA FREITAS DE MORAES, registro nº 21.186-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unida-

de de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cassia Edwiges Pagano Augusto, no período de 04 a 29 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1348-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANGELICA ARGENTO, registro nº 25.746-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosilda Maria Moreira Freitas de Moraes, no período de 04 a 29 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1357-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir 10 de fevereiro de 2021, a portaria nº 690-PDEGEPAT/ 2021, através da qual o Sr. HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA, registro nº 30.955-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designado para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1358-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ELAINE KIVITS DA GRAÇA, registro nº 24.603-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente,

no período de 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1360-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO, registro nº 23.859-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Debora Gil Souza, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1361-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA, registro nº 29.178-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Angelica Egler Graça Gomes, nos períodos de 29 de janeiro a 24 de março e de 24 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1363-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANA DIP ROSSI MORAES, regis-

tro nº 12.765-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cassia Edwiges Pagano Augusto, no período de 01 de fevereiro a 31 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1364-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO, registro nº 22.859-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1365-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LEDA MARIA DI BELLA COSTA, registro nº 23.298-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Andréa Cruz Gomes Piedade, no período de 29 de janeiro a 03 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1368-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES, registro nº 27.130-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1369-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CINTHIA ROBERTA PINHEIRO, registro nº 25.599-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1370-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA, registro nº 25.992-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1371-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JULIANE GONÇALLO RAMOS, registro nº 26.204-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 29 de janeiro a 08 de junho e de 09 de julho a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1372-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. EDSON GANEF, registro nº 24.814-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1373-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANGELICA ARGENTO, registro nº 25.746-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Rosilda Maria Moreira Freitas de Moraes, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1374-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI, registro nº 24.654-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1375-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS, registro nº 27.620-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, nos períodos de 01 de fevereiro a 04 de abril e de 05 de maio a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1376-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. FERNANDA CELIA VIEGAS NUNES, registro nº 24.011-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIAS Nº 426, 427 E 428-P-DEGEPAT/2021, DE ACORDO COM O P.A. Nº 201361/2021-33, PUBLICADAS EM 19/01/2021.

Onde se lê:

“..., no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.”

Leia-se:

“..., no período de 04 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIAS Nº 492, 493 E 494-P-DEGEPAT/2021, DE ACORDO COM O P.A. Nº 201352/2021-42, PUBLICADAS EM 19/01/2021.

Onde se lê:

“..., no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.”

Leia-se:

“..., no período de 04 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIAS Nº 472, 473 E 474-P-DEGEPAT/2021, DE ACORDO COM O P.A. Nº 201351/2021-80, PUBLICADAS EM 20/01/2021.

Onde se lê:

“..., no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.”

Leia-se:

“..., no período de 04 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIAS Nº 489, 490 E 491-P-DEGEPAT/2021, DE ACORDO COM O P.A. Nº 201343/2021-51, PUBLICADAS EM 22/01/2021.

Onde se lê:

“..., no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.”

Leia-se:

“..., no período de 04 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIAS Nº 580, 581 E 582-P-DEGEPAT/2021, DE ACORDO COM O P.A. Nº 201317/2021-41, PUBLICADAS EM 21/01/2021.

Onde se lê:

“..., no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.”

Leia-se:

“..., no período de 04 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.”

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIAS Nº 583, 584 E 585-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201307/2021-98,
PUBLICADAS EM 21/01/2021.**

Onde se lê:

"..., no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021."

Leia-se:

"..., no período de 04 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021."

PORTARIA Nº 1320-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIEGO DA SILVA, registro nº 31.524-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Helio Madureira, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1321-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JORGE SANDER FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 34.738-5, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rosiel Marcelino de Souza, no período de 25 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1323-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**,

a partir de 01 de dezembro de 2020, a Sra. BRUNA DANTAS PONTES, registro nº 29.388-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Comunicação ao Município, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1326-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDSON OLIVEIRA SANTOS, registro nº 35.244-3, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Telma de Oliveira Souza Furtado, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1327-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES, registro nº 31.460-9, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lisandra dos Santos Oliveira, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1328-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA, registro nº 27.277-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção Núcleo Tecnológico Educacional, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Claudia Sierra Marques, no período de 04 a 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1330-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 17 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 4378-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. VERA BURZICHELLI, registro nº 27.034-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações II, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1331-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 17 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 251-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. FELIPE DE JESUS SILVA, registro nº 36.845-6, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº

667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1332-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PALOMA CRISTINA DE QUEIROZ, registro nº. 36.311-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Eliane Gomes de Sousa, no período 01 a 30 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1333-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN NEVES DOS SANTOS, registro nº 37.160-9 ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2 de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Nichollas Cacheiro Calixto, no período de 27 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1334-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Sra. KELLY DE JESUS ANDRADE NOGUEIRA, registro nº. 25.448-

2, ocupante do cargo de Enfermagem, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1335-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Sra. KATIA CRISTINA SILVA MENDES, registro nº 21.753-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1349-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CASSIO PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 35.267-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale-transporte, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cleriston Rabelo dos Santos, no período de 18 de fevereiro a 05 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1362-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. REGINA EIKO SHINZATO CHUNG, registro nº 28.155-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Euripedes Rodrigues Costa, no período de 22 de fevereiro a 11 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1322-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o Sr. IVO DOS SANTOS CORREIA, registro nº 34.147-9, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1324-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. RICARDO JOSE SCHMIDT FELIPPE, registro nº 15.627-3, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1325-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que a partir de 11 de janeiro de 2021, o Sr. RODRIGO FRANCO PINTO, registro nº 34.336-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, ***passa a prestar serviços*** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1329-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que a partir de 08 de fevereiro de 2021, o Sr. LUIZ RODRIGO TIGRE FREITAS, registro nº 31.543-2, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, ***passa a prestar serviços*** na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1354-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 21 de janeiro de 2021, o Sr. GLESSIO CAGNONI, registro nº 36.321-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, ***passa a prestar serviços*** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1382-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que a partir de 01 de março de 2021, o Sr. CLAUDIO ANTONIO DA SILVA MARQUES, registro nº 17.783-2, ocupante do cargo de Mestre, Nível E, do

Quadro Permanente, ***passa a prestar serviços*** na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1350-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 11 de janeiro de 2021, a Sra. ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS SILVA, registro nº 25.613-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1351-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. VALERIA MARIANO DE LIMA, registro nº 26.751-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1352-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Sra. MARIA AMELIA MONTEIRO, registro nº 28.000-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Qua-

dro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de novembro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1353-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Sra. CRISTINA DA COSTA RODRIGUES, registro nº 17.940-8, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de novembro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
LETICIA SANTOS DE SOUZA	354423	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/07/2020
ALEXANDRE FELIX DA SILVA BOLDRIM	352864	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/04/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
NADIA AGUIAR DE SOUZA	350421	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/01/2020
MARIELEN MARINO MARQUES	355537	NUTRICIONISTA	08/09/2020
ALINE LOPES DA SILVA	354589	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/08/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº

5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ANDRE LUIZ MARQUES ASSUMPCAO	355602	AUXILIAR DE CENOGRAFIA	04/10/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
LUCIENE DE ASSIS SANTANA	345314	ENFERMEIRO	31/08/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
PATRICIA TEIXEIRA BRANCO	356634	PROFESSOR ADJUNTO II	09/11/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
AMANDA TENREIRO	349381	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/01/2020
ROSELI PEDRO PARAGUAI	354902	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
CLAUDIA PUJOL REQUEJO MENEZES	347591	PROFESSOR ADJUNTO I	29/04/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
REJANE MARINHO PRADO	354050	PROFESSOR ADJUNTO I	24/07/2020
CARINA BRANDAO CARNEIRO SENS	346379	PROFESSOR ADJUNTO I	05/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal - COGEM, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do curso de “SAÚDE EM CENA”, que será ministrado no dia **22 de fevereiro de 2021, no horário das 10h às 12h, sendo realizado online pela plataforma Cisco Webex.**

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
20.529-4	CARLA RENATA CAPASSO	SEREA	SEGES
24.406-1	CRISTIANE PARMENTIERI BARGA	SECOI	SMS
23.739-6	MARIA LUIZA OSHIRO CORREIA DOS SANTOS	SEVIEP	SMS
33.237-9	SUELY MARIA QUAGLIO BARROSO LOUZÃ	SESP-PSR	SEDS
36.424-0	TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO	DESERP	DESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 3201-5608/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA

**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal - COGEM, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do curso de “COMINQ NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, que será ministrado no dia **22 de fevereiro de 2021, no horário das 14h às 17h, sendo realizado online pela plataforma Cisco Webex.**

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
261438	DANIELA DA CRUZ ALVES COSTA	SEVIEP	SMS
31.032-6	EDITH CANONACO CURTI	SAAF-DESERP	SESERP
24.583-7	FABIANO VEIGA LOPES	GAB-SESERP	SESERP
30.860-1	FLÁVIA MARIA BUZATTI FERNANDES	DTM	SEFIN
31.454-2	LETÍCIA MANEIRA LOPES DUARTE	SESP MSE	SEDS
34.776-5	LUCIA NASCIMENTO FERRARI	COHOSP-ZNO	SMS
22.630-8	LUCIANA CARDOSO ALMEIDA	COPAISA	SESERP
35.077-7	NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS	CREN	SMS
22.967-4	RIVA MARCIA C. OLIVEIRA	SEENF-ZNO	SMS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 3201-5608/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA

**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 208995/2021-81 - P.D. nº 320779 - FLAVIO FERNANDES QUIRINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208993/2021-55 - P.D. nº 320777 - ROSANE DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208987/2021-52 - P.D. nº 320771 - KARINA ADEILDES DE ALMEIDA TAMASIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208979/2021-24 - P.D. nº 320763 - DANIELA DIAS CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/02/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208963/2021-94 - P.D. nº 320747 - REGINA MARIA DAS GRACAS ALMEIDA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 16/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208961/2021-69 - P.D. nº 320745 - ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 208960/2021-04 - P.D. nº 320744 - ADRIANA YUMI OHASHI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208959/2021-17 - P.D. nº 320743 - FLAVIA SANTOS QUINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 17/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208957/2021-91 - P.D. nº 320741 - ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 25/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208956/2021-29 - P.D. nº 320740 - ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208948/2021-09 - P.D. nº 320732 - AGNALDO APARECIDO DE AQUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208944/2021-40 - P.D. nº 320728 - PATRICIA MARIA SCHOENACKER DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/02/2021 a 18/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208935/2021-59 - P.D. nº 320719 - ANDREZA REGINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/02/2021 a 25/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208934/2021-96 - P.D. nº 320718 - PAULO DO ROSARIO FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208925/2021-03 - P.D. nº 320709 - DANIELA AZEVEDO TAIRUM ALMADA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/02/2021 a 15/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208907/2021-13 - P.D. nº 320691 - MARIA INES DE SOUZA ROVAI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208905/2021-98 - P.D. nº 320689 - MARCELA APARECIDA GONCALVES TELES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/02/2021 a 20/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208880/2021-69 - P.D. nº 320664 - ADRIANA REGINA SOARES POPPE - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 16/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208872/2021-31 - P.D. nº 320656 - LEDA MARIA DA SILVA SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208868/2021-63 - P.D. nº 320652 - VANESSA PRISCILA DA SILVA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208849/2021-19 - P.D. nº 320633 - GILSON DA SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208798/2021-80 - P.D. nº 320582 - MARCELO GOUVEIA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208794/2021-29 - P.D. nº 320578 - DAVID MOURA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 24/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208764/2021-68 - P.D. nº 320548 - FERNANDA VALENTE RODRIGUES BUENO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 07/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208750/2021-53 - P.D. nº 320534 - REGIANE TAVARES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/02/2021 a 20/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208509/2021-61 - P.D. nº 320293 - JORGE LUIZ LOPES SALES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 11/02/2021 a 25/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208327/2021-53 - P.D. nº 320111 - WAGNER DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/02/2021 a 20/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208307/2021-46 - P.D. nº 320091 - SILVIA DA SILVA FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/02/2021 a 08/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208279/2021-11 - P.D. nº 320063 - ELIZETE MEIRA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/02/2021 a 13/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208274/2021-99 - P.D. nº 320058 - ELISANGELA RODRIGUES BRAGA PALHAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/02/2021 a 14/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208272/2021-63 - P.D. nº 320056 - LUIZ CARLOS DUARTE PALOMAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/02/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208269/2021-59 - P.D. nº 320053 - NADIA CELIA MARTINS FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/02/2021 a 21/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208264/2021-35 - P.D. nº 320048 - MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/02/2021 a 10/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208259/2021-03 - P.D. nº 320043 - ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/02/2021 a 11/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208207/2021-00 - P.D. nº 319991 - ALECSANDRA DE MORAIS BONI CONCEICAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 16/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208051/2021-02 - P.D. nº 319835 - ERIKA ALINE REIS DE SOUZA BEZERRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 05/02/2021 a 11/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208046/2021-64 - P.D. nº 319830 - LETICIA GOMES DA SILVA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/02/2021 a 12/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207771/2021-98 - P.D. nº 319553 - MARCELA CRISTINA APARECIDA FONSECA SILVA MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/02/2021 a 08/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207154/2021-00 - P.D. nº 318936 - VICTOR DA SILVA BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/02/2021 a 10/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206454/2021-08 - P.D. nº 318231 - VALERIA DO CARMO MARCAL DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/02/2021 a 12/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 206449/2021-60 - P.D. nº 318226 - SAMUEL RODRIGUES LOPES - DEFERIDO o asfas-

tamento por Licença Médica no período de 09/02/2021 a 09/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA.

Processo nº 205466/2021-43 - P.D. nº 317238 - KARINA GABRIELA RABONI RAZOES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/01/2021 a 28/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA.

Processo nº 204228/2021-20 - P.D. nº 315999 - ARGEMIRO ANTONIO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/01/2021 a 31/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEREA.

Processo nº 203269/2021-71 - P.D. nº 315040 - VALERIA GOMES LINS - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº. 203270/2021-51 (#315.041).

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 208489/2021-55 - REGINALDO PAULO GONCALVES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 206464/2021-53 - CARLOS MARIO COELHO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto foi tratado no PAD 178.498 (210646/2019-50).

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 206035/2021-77 - EMERSON PERRELLA COSMO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 204950/2021-09 - ANDERSON SOUZA DE JESUS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SESEG.

Processo nº 204619/2021-17 - CARLOS ROBERTO ROCHA JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202358/2021-64 - RODRIGO RICARDO ANDRADE DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 265654/2020-31 - GUILHERME PASSOS PITA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SESEG.

Processo nº 210014/2021-19 - NIVIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA - Revogo o despacho exarado em 18/02/2021 pelo Processo nº 267.147/2020-13 (#310.890), face a desistência da requerente.

Processo nº 206028/2021-10 - ROBERTO HIGA JUNIOR - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 205336/2021-38 - RENATA NISHIMURA ASADA EVANGELISTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **N O T I F I C A** o servidor, **Sr. MILTON VITOR DAVOGLIO**, registro funcional nº **35.614-7**, empossado no cargo de **Médico**, em 22/09/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 17 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU** e **ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONVITE Nº 13.003/2020, Processo nº 75655/2019-51, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de adequações do sistema de proteção contra incêndio do Centro de Cultura Patrícia Galvão, compreendendo: portas corta fogo e rotas de fuga, detecção e alarme manual de incêndio e portas corta fogo especiais, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA

Valor Total - R\$ 188.568,00 (cento e oitenta e

oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Santos, 19 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13060/2020 - Processo nº 23172/2020-79**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de restauração de degraus, regularização de passeio, recuperação de canteiro e de muro em alvenaria na Rua Santa Regina - Morro S. Bento - Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, à empresa **CONSTRUTORA ARMADA EIRELI**, lote 01, no valor de R\$ 247.439,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Santos, 19 de fevereiro de 2021.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - COMLIC I - PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13073/2020 - Processo nº 32794/2020-70**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças, em sistemas de compressores medicinais, bombas de vácuo clínico, secadores, redes de distribuição e postos de consumo de ar comprimido, vácuo clínico, oxigênio medicinal, óxido nitroso e painéis de alarme, no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e Seção Pronto Socorro da Zona Central, do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa **VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 71.499,96 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Santos, 19 de fevereiro de 2021.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - COMLIC I - PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13058/2020 – Processo nº 36946/2020-68**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de recuperação estrutural de passarela, regularização de piso e manutenção de guarda corpo na passarela da Rua 9 de Julho com Rua 8 – Morro Marapé – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, à empresa **SPALLA ENGENHARIA EIRELI**, lote 01, no valor de R\$ 219.930,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta reais).

Santos, 19 de fevereiro de 2021.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I –
COMLIC I – PREGOEIRA

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 16/02 A 18/02

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra	
			UN	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,99	11,97	4,76	14,28	4,08	12,24
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,99	31,46	6,99	31,46	6,07	27,32
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,69	8,07	2,99	8,97	2,55	7,65
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,99	4,49	2,98	4,47	2,99	4,49
6	CARNE - COXÃO M OL	6,00	kg	39,90	239,40	37,90	227,40	38,99	233,94
7	LEITE	7,50	litro	3,69	27,68	3,69	27,68	3,09	23,18
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	12,99	77,94	13,90	83,40
9	CAFÉ	0,60	kg	9,98	5,99	11,98	7,19	10,00	6,00
10	MANTEIGA	0,75	kg	37,45	28,09	50,20	37,65	19,95	14,96
11	BATATA	6,00	kg	4,49	26,94	3,99	23,94	5,49	32,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	5,99	44,93	3,99	29,93	3,89	29,18
13	TOMATE	9,00	kg	5,99	53,91	3,79	34,11	4,99	44,91
TOTAL					567,32		532,01		527,20

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: SEPLAN/DEORG/SESOR



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de SERVIÇOS AUTOMOTIVOS BRUNO LTDA (CNPJ Nº 05.502.811/0001-04), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0523444-61/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SERVIÇOS AUTOMOTIVOS BRUNO LTDA (CNPJ Nº 05.502.811/0001-04), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS BRUNO LTDA (CNPJ Nº 05.502.811/0001-04), na pessoa do sócio MOYSES MARCOS SIMANTOB E RICARDO SIMANTOB (CPF Nº 295.535.328-02; 266.233.458-41) (CPF Nº 295.535.328-02; 266.233.458-41), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26795/2006, Execução Fiscal nº 0523444-61/2006, valor 16.313,93, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ALEX & VALDON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ Nº 06.787.426/0001-13), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516586-67/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ALEX & VALDON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ Nº 06.787.426/0001-13), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM.

Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa ALEX & VALDON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ Nº 06.787.426/0001-13), na pessoa do sócio VALDON ALVES SOUZA JUNIOR E ALEX SANDRO OLIVIERA DA SILVA (CPF Nº 269.969.358-81; 162.334.968-02), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23503/2013, Execução Fiscal nº 0516586-67/2013, valor 1.706,64, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de N. ROCHA JUNIOR - AÇOUGUE - ME (CNPJ Nº 06.050.016/0001-95), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0506676-60/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra N. ROCHA JUNIOR - AÇOUGUE - ME (CNPJ Nº 06.050.016/0001-95), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa N. ROCHA JUNIOR - AÇOUGUE - ME (CNPJ Nº 06.050.016/0001-95), na pessoa do sócio NELSON ROCHA JUNIOR (CPF Nº 249.237.468-82), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33643/2005, Execução Fiscal nº 0506676-60/2006, valor 1.632,02, em SETEMBRO

DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de THABS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ Nº 58.272.964/0001-79), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0523299-34/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra THABS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ Nº 58.272.964/0001-79), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa THABS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ Nº 58.272.964/0001-79), na pessoa do sócio ARMANDO HUGO SILVA (CPF Nº 215.492.228-72), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29209/2008, Execução Fiscal nº 0523299-34/2008, valor 2.471,51, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de IVANILDO SOARES DOS SANTOS - ME (CNPJ Nº 10.310.063/0001-06), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521144-87/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra IVANILDO SOARES DOS SANTOS - ME (CNPJ Nº 10.310.063/0001-06), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Co-

marca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa IVANILDO SOARES DOS SANTOS - ME (CNPJ Nº 10.310.063/0001-06), na pessoa do sócio IVANILDO SOARES DOS SANTOS (CPF Nº 121.323.348-89), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29013/2010, Execução Fiscal nº 0521144-87/2010, valor 2.041,01, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de R. PRIETO & FONTANA LTDA (CNPJ Nº 01.900.213/0001-32), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 519291-43/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra R. PRIETO & FONTANA LTDA (CNPJ Nº 01.900.213/0001-32), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa R. PRIETO & FONTANA LTDA (CNPJ Nº 01.900.213/0001-32), na pessoa do sócio ROBERTO PRIETO E REGINA CÉLIA FONTANA SILVA (CPF Nº 072.258.938-75; 275.423.908-13), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27325/2010, Execução Fiscal nº 519291-43/2010, valor 2.224,90, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da

supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ARTEFÍCIO DESIGN & CIA S/S LTDA (CNPJ Nº 00.879.879/0001-49), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 518621-05/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ARTEFÍCIO DESIGN & CIA S/S LTDA (CNPJ Nº 00.879.879/0001-49), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa ARTEFÍCIO DESIGN & CIA S/S LTDA (CNPJ Nº 00.879.879/0001-49), na pessoa do sócio PAULO MALPIGHI (CPF Nº 121.427.908-28), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26405/2010, Execução Fiscal nº 518621-05/2010, valor 2.706,47, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de AÇO TUDO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.665.627/0001-85), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526082-23/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra AÇO TUDO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.665.627/0001-85), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgota-

do todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa AÇO TUDO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.665.627/0001-85), na pessoa do sócio ANSELMO DOS SANTOS PIRES NETO E VALDIR ANTONIO GOMES (CPF Nº 329.585.418-19; 719.022.608-72), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à MULTAS ISS, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 40935/2013, Execução Fiscal nº 0526082-23/2013, valor 3.104,43, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de THOME & DELGADO LTDA - ME (CNPJ Nº 07.001.710/0001-85, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526135-04/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra THOME & DELGADO LTDA - ME (CNPJ Nº 07.001.710/0001-85, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa THOME & DELGADO LTDA - ME (CNPJ Nº 07.001.710/0001-85, na pessoa do sócio ADRIANE JOSE THOME GIAXA E GILBERTO BARREIRA DELGADO (CPF Nº 299.313.288-19; 048.207.398-59), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à MULTAS HIGIENE, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 40988/2013, Execução Fiscal nº 0526135-04/2013, valor 4.051,84, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar igno-

rância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARCO ANTONIO ALVES - MECANICA PESADA - ME (CNPJ Nº 11.054.658/0001-00), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0525878-76/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARCO ANTONIO ALVES - MECANICA PESADA - ME (CNPJ Nº 11.054.658/0001-00), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa MARCO ANTONIO ALVES - MECANICA PESADA - ME (CNPJ Nº 11.054.658/0001-00), na pessoa do sócio MARCO ANTONIO ALVES (CPF Nº 051.986.888-94), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27688/2013, Execução Fiscal nº 0525878-76/2013, valor 860,76, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de TUTTO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME (CNPJ Nº 03.820.288/0001-39), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0519824-94/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra TUTTO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME (CNPJ Nº 03.820.288/0001-39), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a

empresa TUTTO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME (CNPJ Nº 03.820.288/0001-39), na pessoa do sócio DAGOBERTO MARCHESE E ELZA HORVATH MARCHESE (CPF Nº 938.336.878-00; 819.024.338-15), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26883/2013, Execução Fiscal nº 0519824-94/2013, valor 889,92, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de A. C. JUSTINO DOS SANTOS - ME (CNPJ Nº 05.256.625/0001-32), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516376-16/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra A. C. JUSTINO DOS SANTOS - ME (CNPJ Nº 05.256.625/0001-32), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa A. C. JUSTINO DOS SANTOS - ME (CNPJ Nº 05.256.625/0001-32), na pessoa do sócio ANTONIO CARLOS JUSTINO DOS SANTOS (CPF Nº 730.400.708-78), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23291/2013, Execução Fiscal nº 0516376-16/2013, valor 1.706,64, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de SÉRGIO SOARES MALTA -

ME (CNPJ Nº 03.838.144/0001-00), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518591-33/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SÉRGIO SOARES MALTA - ME (CNPJ Nº 03.838.144/0001-00), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa SÉRGIO SOARES MALTA - ME (CNPJ Nº 03.838.144/0001-00), na pessoa do sócio SÉRGIO SOARES MALTA (CPF Nº 168.302.858-95), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24055/2011, Execução Fiscal nº 0518591-33/2011, valor 4.203,96, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CLEONICE BRIGO ALONSO - LIMPEZA - ME (CNPJ Nº 05.746.919/0001-42), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516343-26/2016, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CLEONICE BRIGO ALONSO - LIMPEZA - ME (CNPJ Nº 05.746.919/0001-42), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa CLEONICE BRIGO ALONSO - LIMPEZA - ME (CNPJ Nº 05.746.919/0001-42), na pessoa do sócio CLEONICE BRIGO ALONSO (CPF Nº 070.092.658-52), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº

6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23257/2013, Execução Fiscal nº 0516343-26/2016, valor 1.706,64, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de PONTOPRESS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 06.981.447/0001-75), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516614-35/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra PONTOPRESS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 06.981.447/0001-75), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa PONTOPRESS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 06.981.447/0001-75), na pessoa do sócio PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA E LIDIANE DO NASCIMENTO DINIZ FERNANDES SANTOS DE SOUZA (CPF Nº 253.710.688-13; 273.242.028-02), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23531/2013, Execução Fiscal nº 0516614-35/2013, valor 1.706,64, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de PONTUAL DE SANTOS - REPARADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME (CNPJ Nº 05.725.065/0001-18), na pessoa de seu(s) repre-

sentante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516459-32/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra PONTUAL DE SANTOS - REPARADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME (CNPJ Nº 05.725.065/0001-18), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa PONTUAL DE SANTOS - REPARADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME (CNPJ Nº 05.725.065/0001-18), na pessoa do sócio GUILHERME RAMOS MADEIRA (CPF Nº 314.059.538-70), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23375/2013, Execução Fiscal nº 0516459-32/2013, valor 1.706,64, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JURANDI LUIZ DOS SANTOS EMPREITEIRO - ME (CNPJ Nº 07.694.473/0001-85), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0515242-51/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JURANDI LUIZ DOS SANTOS EMPREITEIRO - ME (CNPJ Nº 07.694.473/0001-85), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa JURANDI LUIZ DOS SANTOS EMPREITEIRO - ME (CNPJ Nº 07.694.473/0001-85), na pessoa do sócio JURANDI LUIZ DOS SANTOS (CPF Nº 491.848.494-87), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do

Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 22137/2013, Execução Fiscal nº 0515242-51/2013, valor 1.977,28, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de SORAYA FABIANA VIEIRA BELO PRESENTES - ME (CNPJ ° 01.381.252/0001-70), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0515743-05/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SORAYA FABIANA VIEIRA BELO PRESENTES - ME (CNPJ ° 01.381.252/0001-70), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa SORAYA FABIANA VIEIRA BELO PRESENTES - ME (CNPJ ° 01.381.252/0001-70), na pessoa do sócio SORAYA FABIANA VIEIRA BELO (CPF Nº 133.627.018-76), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 22653/2013, Execução Fiscal nº 0515743-05/2013, valor 1.706,64, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de OSMAR BEZERRA DA SILVA E CIA LTDA - ME (CNPJ Nº 01.468.194/0001-17), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0515745-

72/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra OSMAR BEZERRA DA SILVA E CIA LTDA - ME (CNPJ Nº 01.468.194/0001-17), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa OSMAR BEZERRA DA SILVA E CIA LTDA - ME (CNPJ Nº 01.468.194/0001-17), na pessoa do sócio OSMAR BEZERRA DA SILVA E ROSA MARIA DOS SANTOS MARQUES (CPF Nº 082.871.088-02; 121.315.768-46), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 22655/2013, Execução Fiscal nº 0515745-72/2013, valor 1.706,64, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de LION SERV. E COMERC. DE MAT. DE SEG. LTDA (CNPJ Nº 07.107.195/0001-12), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516634-26/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LION SERV. E COMERC. DE MAT. DE SEG. LTDA (CNPJ Nº 07.107.195/0001-12), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa LION SERV. E COMERC. DE MAT. DE SEG. LTDA (CNPJ Nº 07.107.195/0001-12), na pessoa do sócio JOSÉ RICARDO FROES (CPF Nº 049.865.758-21), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA

DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23553/2013, Execução Fiscal nº 0516634-26/2013, valor 1.706,64, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de NUCLEO MONTAGENS E PROJETOS S/C LTDA - ME (CNPJ Nº 57.735.938/0001-77), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0506835-03/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra NUCLEO MONTAGENS E PROJETOS S/C LTDA - ME (CNPJ Nº 57.735.938/0001-77), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa NUCLEO MONTAGENS E PROJETOS S/C LTDA - ME (CNPJ Nº 57.735.938/0001-77), na pessoa do sócio NEY ALONSO (CPF Nº 066.184.028-08), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33835/2005, Execução Fiscal nº 0506835-03/2006, valor 1.554,12, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de G. MODAL LOGISTICA TRANSPORTES, SERVIÇOS E DESPACHOS ADUANEIROS - LTDA (CNPJ Nº 05.121.354/0001-08), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0512034-59/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra G. MODAL LOGISTICA TRANSPOR-

TES, SERVIÇOS E DESPACHOS ADUANEIROS - LTDA (CNPJ Nº 05.121.354/0001-08), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa G. MODAL LOGISTICA TRANSPORTES, SERVIÇOS E DESPACHOS ADUANEIROS - LTDA (CNPJ Nº 05.121.354/0001-08), na pessoa do sócio MARCELO MORAES E FABIANA APARECIDA ARRUDA (CPF Nº 121.062.588-10; 280.915.398-19), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 18805/2013, Execução Fiscal nº 0512034-59/2013, valor 10.222,53, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de THIAGO SANTOS DA SILVA - GRÁFICA - ME (CNPJ Nº 06.368.892/0001-64), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0527974-64/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra THIAGO SANTOS DA SILVA - GRÁFICA - ME (CNPJ Nº 06.368.892/0001-64), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa THIAGO SANTOS DA SILVA - GRÁFICA - ME (CNPJ Nº 06.368.892/0001-64), na pessoa do sócio THIAGO SANTOS DA SILVA (CPF Nº 304.519.678-01), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referen-

te à ISS SIMPLES NACIONAL, ano base de 2008 e exercício de 2013 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 42844/2013, Execução Fiscal nº 0527974-64/2013, valor 2.250,20, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de IMPÉRIO REFORMAS DE IMÓVEIS LTDA - ME (CNPJ Nº 03.742.069/0001-89), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524522-90/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra IMPÉRIO REFORMAS DE IMÓVEIS LTDA - ME (CNPJ Nº 03.742.069/0001-89), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa IMPÉRIO REFORMAS DE IMÓVEIS LTDA - ME (CNPJ Nº 03.742.069/0001-89), na pessoa do sócio CARLOS RAMALHO DE OLIVEIRA E LUCIANA EMÍDIA ROSA NUNES (CPF Nº 756.434.729-53; 220.886.548-01), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27963/2006, Execução Fiscal nº 0524522-90/2006, valor 5.508,08, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de BLUE MINAS LTDA - ME (CNPJ Nº 11.374.662/0001-48), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0525931-57/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra BLUE MINAS LTDA - ME (CNPJ Nº 11.374.662/0001-48),

com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa BLUE MINAS LTDA - ME (CNPJ Nº 11.374.662/0001-48), na pessoa do sócio VIVIANE APARECIDA SILVA DE AGUIAR E TASSIANA MORAY SILVA DE AGUIAR (CPF Nº 216.568.988-02; 422.140.678-09), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27744/2013, Execução Fiscal nº 0525931-57/2013, valor 876,16, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ROAD - PORT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 67.948.224/0001-09), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0517177-97/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ROAD - PORT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 67.948.224/0001-09), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa ROAD - PORT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 67.948.224/0001-09), na pessoa do sócio CARMELINDO JOSÉ CARO VARELA (CPF Nº 422.090.568-53), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 22535/2011, Exe-

cução Fiscal nº 0517177-97/2011, valor 11.973,64, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARCELO ADEILTON DE OLIVEIRA FLORICULTURA - ME (CNPJ Nº 11.477.498/0001-02), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0525944-56/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARCELO ADEILTON DE OLIVEIRA FLORICULTURA - ME (CNPJ Nº 11.477.498/0001-02), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa MARCELO ADEILTON DE OLIVEIRA FLORICULTURA - ME (CNPJ Nº 11.477.498/0001-02), na pessoa do sócio MARCELO ADEILTON DE OLIVEIRA (CPF Nº 319.502.618-08), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27757/2013, Execução Fiscal nº 0525944-56/2013, valor 860,76, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de S & A TELEFONIA - TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA - ME (CNPJ Nº 05.256.890/0001-10), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0529111-28/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra S & A TELEFONIA - TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA - ME (CNPJ Nº 05.256.890/0001-

10), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa S & A TELEFONIA - TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA - ME (CNPJ Nº 05.256.890/0001-10), na pessoa do sócio SYLVIO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR E ANGELA GONÇALVES RAMAZINI (CPF Nº 018.061.508-40; 273.557.458-08), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33039/2006, Execução Fiscal nº 0529111-28/2006, valor 1.756,76, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, solicitamos aos servidores, abaixo relacionados, que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição (SECONFREQ/SEDUC), Praça dos Andradas, nº 27, Centro, Santos, a fim de tratar de assunto referente aos processos elencados a seguir:

Registro	Nome	Processo
28.195-5	MARISA MENDES DE OLIVEIRA	54151/2020-13
36.903-3	ANDREA DE OLIVEIRA SÁ	48816/2020-50
32.283-4	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES	49153/2021-08
35.130-4	VIVIANE DOS SANTOS MAIA	9738/2020-78
36.697-1	VIVIANE SILVA C. DOS SANTOS	12095/2020-68
19.769-9	ROSANA AQUEN CID	19254/2020-28

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 10h às 16h.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 1 /2021- CIPA/SEDUC
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Pelo presente Edital, estão convocados todos os servidores estatutários e celetistas estáveis em exercício nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), no Gabinete, nos Departamentos, nas Coordenadorias e Seções vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (Seduc) para a eleição dos seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, de acordo com a NR-5 - Portaria nº 8/99 - MTE, a Lei Municipal nº 1842, de 6/1/2000, alterado o anexo 1 pela Lei Municipal nº 2401, de 23/6/2006, e o Decreto nº 7114, de 13/5/2015.

A Eleição da CIPA Setorial Educação acontecerá por meio de votação eletrônica secreta, no período de 1º a 31 de março de 2021, no link: <https://egov.santos.sp.gov.br/eleicoes/CipaSeduc/CipaSeduc/>.

O acesso poderá ser realizado por aparelho desktop, notebook ou smartphone conectado à internet. Para isso o servidor estatutário e/ou celetista estável deve digitar seu SSHD e senha e, em seguida, escolher o número do candidato para validação do voto.

Cada profissional terá direito a votar uma única vez, independentemente do número de registros que ocupar.

Apresentaram-se e tornaram-se habilitados à eleição os seguintes candidatos:

Número do candidato (a)	Nome do candidato (a)	Cargo	Unidade de lotação
200	Amanda Claudine Viana (Amanda Viana)	Secretária de Unidade Escolar	UME General Bandeira Brasil
201	Ana Paula Monteiro Ribeiro (Paula Monteiro)	Inspetora de Alunos	UME Ayrton Senna da Silva
202	Andréa Gonçalves da Mata Lima (Andréa Lima)	Professora de Educação Básica I (subst. OE)	UME Prof. Florestan Fernandes
203	Andréia Gomes de Carvalho (Andréia Carvalho/ Educação Especial)	Professora de Educação Básica II	UME Dr. Samuel Augusto Leão de Moura
204	Elisabete Alves Banhara de Oliveira (Elisabete Banhara)	Professora de Educação Básica I (subst. CP)	UME Gota de Leite
205	Fábio André Veiga Lopes (Fábio André)	Inspetor de Alunos	UME Ayrton Senna da Silva
206	Flávia Moura Ferraz (Flávia Ferraz)	Auxiliar de Serviços Gerais	UME Prof. Avelino da Paz Vieira
207	Flaviana Maria Goggin de Assis (Flaviana)	Professora Adjunta I	UME Prof. Cely de Moura Negrini
208	Jackson dos Santos da Conceição (Jackson dos Santos)	Oficial de Administração	UME José Bonifácio
209	José Rufino dos Santos Júnior (Rufino)	Inspetor de Alunos	UME Prof. Waldery de Almeida
210	José Tadeu Moraes Ferreira (Tadeu Ferreira)	Professor Adjunto II	UME Edmea Ladevig
211	Julio Cesar Souza Diegues	Cozinheiro	UME Dr. José Carlos de Azevedo Júnior
212	Kairo Leonardo Brito Luciano (Kairo Leonardo)	Agente de Portaria	UME Derosse José de Oliveira

213	Márcia Amélia Fonseca de Almeida (Profª Márcia Amélia)	Professora de Educação Básica I	UME Dr. Porchat de Assis
214	Milton Cesar Muniz da Silva (Milton Cesar)	Professor Adjunto II	UME Oswaldo Justo
215	Paloma Paula Paulino Melo (Paloma Melo)	Professora de Educação Básica I (subst. AD)	UME Dr. José Carlos de Azevedo Júnior
216	Regina Célia Moraes de Souza Oliveira (Gigi)	Professora de Educação Básica I	UME Dr. José Carlos de Azevedo Júnior
217	Sheila Leite de Oliveira (Sheila Leite)	Agente de Portaria	UME Padre Francisco Leite
218	Suely Regina Papa da Silva (Suely Papa)	Agente de Portaria	UME Anízio Bento
219	Valquíria Santos de Santana (Professora Valquíria)	Professora Adjunta I	UME Antônio Demóstenes de Souza Britto
220	Veruska Francisconi Moura (Veruska Moura)	Professora Adjunta I	UME Eunice Caldas

Somente poderão votar os servidores em exercício nas UMEs, no Gabinete, nos Departamentos, nas Coordenadorias e Seções vinculadas à Seduc.

Votos que não estejam de acordo com as regras deste Edital serão desconsiderados pela Comissão Eleitoral e técnicos do Departamento de Gestão de Tecnologia e Informação (Detic), responsáveis pela apuração.

Caso o servidor não consiga, em primeira tentativa, acessar o sistema, solicitamos que realize a limpeza de cache apertando simultaneamente as teclas ctrl+shift+delete.

Se mesmo assim não obtiver êxito no acesso, deverá encaminhar para a cipa-seduc@santos.sp.gov.br nome completo e SSHD para verificação da situação.

Aqueles que não lembrarem a senha do SSHD deverão entrar em contato com a Seção de Controle de Frequência e Distribuição – Educação (Seconfreq-Seduc) pelo e-mail: seconfreq-seduc@santos.sp.gov.br

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em ordem decrescente e os respectivos suplentes para composição da CIPA Setorial Educação, a saber:

- 05 Titulares e 04 Suplentes indicados pela Administração;
- 05 Titulares e 04 Suplentes eleitos pelos Servidores.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22 /2021 - SEDUC
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre diretrizes para a regularização da composição dos Conselhos de Escola nas Unidades Municipais de Educação, excepcionalmente, no ano de 2021, devido às medidas de prevenção do contágio pelo Coronavírus (Covid-19)

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei nº 2.651, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre o Conselho de Escola;
- o Decreto nº 5803 de 2 de março de 2011 que constitui o grupo articulador de fortalecimento dos Conselhos de Escola – GAFCE-Santos;
- a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde

declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

- o Decreto Municipal nº 8.896, de 19 de março de 2020, que declara a situação de Emergência no Município de Santos e o Decreto Municipal nº 8.898, de 20 de março de 2020, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de Santos;
- a Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19);
- Portaria nº10/2021 de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização do ano letivo de 2021 referente ao retorno presencial, gradual e escalonado de alunos, compondo a modalidade híbrida nas Unidades Municipais de Educação Rede Municipal de Ensino de Santos;
- Portaria Conjunta nº01/2021 – Seduc/□SMS de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de orientação sanitária a serem tomadas pelos gestores das Unidades Educacionais Públicas da Rede Municipal e da Rede Privada do Município de Santos;
- Portaria nº11/2021 de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar – 2021 nas Unidades Municipais de Educação da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para a composição dos Conselhos de Escola nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), excepcionalmente, no ano de 2021, devido às medidas de prevenção do contágio pelo Coronavírus (Covid-19), seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A eleição dos Conselhos de Escola das UMEs será realizada nos primeiros 60 dias do ano letivo, conforme disposto na Lei nº 2.651/2009, devendo ocorrer de forma híbrida ou exclusivamente remota, por meio dos recursos tecnológicos de que disponham os envolvidos, considerando:

- I – ampla divulgação e participação de todos os segmentos;
- II – meios tecnológicos que permitam o registro fidedigno de presença dos participantes;
- III – a indicação precisa de link, rede e plataforma para conexão de todos os interessados;
- IV – lavratura de ata contendo todos os assuntos pautados e decisões deliberadas;
- V – documentação arquivada em livro próprio de atas do Conselho de Escola.

Art. 3º Aplica-se o Art 2º na realização das reuniões ordinárias ou extraordinárias, admitindo-se a forma presencial, de acordo com a estrutura de cada Unidade de Ensino e garantidos os protocolos sanitários.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Supervisão de Ensino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2021 - SEDUC **DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre o procedimento padrão para realização de Assembleias Gerais e Reuniões das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação de Santos, excepcionalmente, no ano de 2021, devido às medidas de prevenção do contágio pelo Coronavírus (Covid-19).

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- Decreto nº 4.707 de 5 de dezembro de 2006, que aprova o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação do município de Santos, e dá outras providências, bem como suas alterações;
- a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;
- o Decreto Municipal nº 8.896, de 19 de março de 2020, que declara a situação de Emergência no Município de Santos e o Decreto Municipal nº 8.898, de 20 de março de 2020, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de Santos;
- a Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19);
- o Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020 que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos municipais, nos casos e nas condições que especifica, e dá outras providências;
- Portaria nº 10/2021 de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização do ano letivo de 2021 referente ao retorno presencial, gradual e escalonado de alunos, compondo a modalidade híbrida nas

Unidades Municipais de Educação Rede Municipal de Ensino de Santos;

- Portaria Conjunta nº 01/2021 – Seduc/SMS de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de orientação sanitária a serem tomadas pelos gestores das Unidades Educacionais Públicas da Rede Municipal e da Rede Privada do Município de Santos;

- Portaria nº 11/2021 de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar – 2021 nas Unidades Municipais de Educação da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º O procedimento padrão para realização de Assembleias Gerais e Reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs) das Unidades Municipais de Educação (UMEs) de Santos, excepcionalmente, no ano de 2021, devido às medidas de prevenção do contágio pelo Coronavírus (Covid-19), seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A realização de Assembleias Gerais deverá ocorrer de forma híbrida ou exclusivamente remota por meio dos recursos tecnológicos de que disponham os envolvidos, considerando:

I – ampla divulgação e participação de todos os segmentos;

II – meios tecnológicos que permitam o registro fidedigno de presença dos participantes;

III – a indicação precisa de link, rede e plataforma para conexão de todos os interessados;

IV – lavratura de ata contendo todos os assuntos pautados e decisões deliberadas; V – documentação arquivada em livro próprio de atas da APM.

Art. 3º Aplica-se o Art 2º na realização das reuniões ordinárias ou extraordinárias, admitindo-se a forma presencial, de acordo com a estrutura de cada Unidade de Ensino e garantidos os protocolos sanitários.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Supervisão de Ensino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24 /2021 – SEDUC
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº10885/2021-81, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Ana Lúcia Negrão Oliveira de Almeida (Presidente);

Renata Paulino da Silva

Virgínia Maria Mendes de Jesus Lima

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2020

Republicação do Relatório de Aplicação dos Recursos na Educação do 4º trimestre de 2020

Filtro: Janeiro a Dezembro/2020

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.953.547.306,36	1.953.547.306,36	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	488.386.826,59	488.386.826,59
PRÓPRIOS	1.433.933.828,27	1.433.933.828,27			
TRANSFERÊNCIAS	519.613.478,09	519.613.478,09			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	100.040.132,92	100.040.132,92			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.853.507.173,44	1.853.507.173,44			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA				LIQUIDADA				PAGA ACUMULADO	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%

DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	693.828.241,48	35,52	693.828.241,48	35,52	681.474.712,29	34,88	681.474.712,29	34,88	455.676.128,39	23,33
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	352.294.272,75	18,03	352.294.272,75	18,03	345.779.507,92	17,70	345.779.507,92	17,70	217.702.898,65	11,14
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	241.493.835,81	12,36	241.493.835,81	12,36	235.655.071,45	12,06	235.655.071,45	12,06	137.933.096,82	7,06
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	100.040.132,92	5,12	100.040.132,92	5,12	100.040.132,92	5,12	100.040.132,92	5,12	100.040.132,92	5,12

DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C) =(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	693.828.241,48	35,52	693.828.241,48	35,52	681.474.712,29	34,88	681.474.712,29	34,88	455.676.128,39	23,33
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	352.294.272,75	18,03	352.294.272,75	18,03	345.779.507,92	17,70	345.779.507,92	17,70	217.702.898,65	11,14
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	241.493.835,81	12,36	241.493.835,81	12,36	235.655.071,45	12,06	235.655.071,45	12,06	137.933.096,82	7,06
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	100.040.132,92	5,12	100.040.132,92	5,12	100.040.132,92	5,12	100.040.132,92	5,12	100.040.132,92	5,12

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO DO FUNDEB	VALORES	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERDDO	ACUMULADO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	169.252.664,86	169.252.664,86	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	100040.132,92	100.040.132,92
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.086,16	27.086,16	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	169.279.751,02	169.279.751,02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	169252.664,86	169.252.664,86
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	100040.132,92	100.040.132,92
TOTAL	169.279.751,02	169.279.751,02	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	69.212.531,94	69.212.531,94
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	101.567.850,61	101.567.850,61	(GANHO)		69.212.531,94

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%

DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	169.046.072,53	99,86	169.046.072,53	99,86	165.777.406,90	97,93	165.777.406,90	97,93	165.767.045,62	97,92
MAGISTÉRIO (60%)	135.234.010,72	79,89	135.234.010,72	79,89	135.234.010,72	79,89	135.234.010,72	79,89	135.234.010,72	79,89
OUTRAS DESPESAS (40%)	33.812.061,81	19,97	33.812.061,81	19,97	30.543.396,18	18,04	30.543.396,18	18,04	30.533.034,90	18,04

DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	169.046.072,53	99,86	169.046.072,53	99,86	165.777.406,90	97,93	165.777.406,90	97,93	165.767.045,62	97,92
MAGISTÉRIO (60%)	135.234.010,72	79,89	135.234.010,72	79,89	135.234.010,72	79,89	135.234.010,72	79,89	135.234.010,72	79,89
OUTRAS DESPESAS (40%)	33.812.061,81	19,97	33.812.061,81	19,97	30.543.396,18	18,04	30.543.396,18	18,04	30.533.034,90	18,04

FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS
CONTADORA - CRC 1SP251958/O-1

CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 059.425.598-80

PAULO ALEXANIRE PEREIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº:59.283.698-59

**COMUNICADO Nº 17/2021 - SEDUC
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação final, após recursos, dos Professores de Educação Básica I e II, Professores Adjuntos I e II, Educadores de Desenvolvimento Infantil para atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo de acordo com a Portaria nº 06 de 13 de janeiro de 2021.

Educadores de Desenvolvimento Infantil que atuaram em 2019/2020.

Class	Reg	Nome
1	183293	MARIZA PASCHOETO AUGUSTO
2	182873	SIMONE CARBONE RANGEL
3	168682	DENISE PERES DE SOUZA
4	192591	VALERIA LOPES CARDOSO
5	213967	PRISCILA MIRANDA HERZOG
6	216937	DENISE LEOPOLDO FIUZA

Indeferido: 192609

Professores de Educação Básica I e II que atuaram em 2019/2020.

Class	Reg	Nome
1	124446	KATIA CAVADAS DOMINGUES
2	105148	MARIA APARECIDA GALVAO ARAUJO
3	155630	NEIDE PACHECO DA SILVA
4	138123	MONICA KALB DE OLIVEIRA SILVA
5	200089	LUCIANA PEREIRA PIRES MUNIZ
6	219022	VALERIA DA SILVA LIBANIO
7	218891	SUMARA PAULO RISOLEO
8	218875	DEBORAH MATEUS DA SILVA
9	221457	RENATA MOREIRA PINTO
10	226829	ANA PAULA VICENTE MARTINS
11	228825	VALERIA ROSAS
12	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
13	237198	MABILDE DOS SANTOS CORREIA
14	237081	MARIA ALICE DE MENDONCA LOPES MANDELBAUM
15	237156	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
16	237180	SOLANGE DA SILVA
17	233965	ANDREIA PINTO DOS SANTOS
18	231688	MARCELA SCARANTE GONCALVES
19	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
20	244087	ODISSEA DANTAS DA COSTA
21	239970	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS
22	239905	FABIANA OLIVEIRA DE MELLO
23	246082	ELKA GONCALVES DOS SANTOS
24	247494	MARINEZ FLORENCIO FAUSTINO
25	240234	MARIA DO SOCORRO BEZERRA
26	239897	MONICA GALVANESE VARELA E SILVA
27	200634	PATRICIA DIONNE ESTRELLA JAMES
28	264242	LUCIA DE MOURA FALCAO
29	256271	DEBORA MARLENE FELIX
30	256123	ROSANA LIMA PADILHA
31	265082	MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO
32	265157	INEZ CRISTINA GOMES
33	267294	MARIA APARECIDA MATOS SIMAO
34	255943	NEIDE FREITAS GOMES DO NASCIMENTO
35	259739	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS
36	266429	SONIA ALBERTINA NEVES DA SILVA
37	267237	MARIA CECILIA MENDONÇA
38	276444	IRIS SPOSITO B. GUIMARÃES

39	263137	RENATA MARTINS COSTA PINTO
40	266197	ALINE SANTANA DE OLIVEIRA
41	276295	ANA MARIA FERNANDES FORTES
42	271452	SORAIA MONTEIRO PERALTA DOS SANTOS
43	276758	CAROLINE VIEIRA DA SILVA COSTA
44	265827	FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA
45	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA
46	258368	EDUARDO FERREIRA BARBOSA
47	257949	FABIO GRANVILLE COSTA
48	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS
49	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
50	282699	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS
51	277988	MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS LOPES
52	279703	MARIA DE FATIMA SANTOS FERNANDES COSTA
53	280297	ELIETE TURCILIO ABREU
54	278804	LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA
55	278754	SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA
56	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS
57	291617	CRISTIANE DE O. B. DOS SANTOS
58	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS
59	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA
60	279299	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
61	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA
62	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
63	286278	VALERIA CRISAFULLI VENTURA
64	282194	PATRICIA LOBAO DE OLIVEIRA
65	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA
66	279539	LUCIANE APARECIDA CESTARI
67	279406	ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO
68	279976	ANDREIA BERNARDO LUIZ
69	280024	MARIA DA ASSUNCAO GOMES ROCHA
70	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO
71	280123	ETAMAR LUIZA DA SILVA VISSOTHO
72	280164	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA
73	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN
74	280859	LICINIA DA GRACA PUELKER DOS SANTOS
75	286427	CATARINA DOBARRIO BARBOSA CAMPOS
76	288084	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI
77	288324	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO
78	280230	DORA APARECIDA ALVARES PEREIRA RABELO
79	280941	UIARA BATISTA CUNHA
80	281170	ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO
81	279950	MARILICE DE ABREU SALINAS
82	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO
83	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS
84	285056	ANAIDE LOPES CHAVES
85	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA
86	285403	ANDREA SORIANO DE LYRA
87	285379	TATIANE REGINA FAVERANI
88	273052	EDUARDO SIDNEY LIMA MACHADO
89	290528	MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEICAO GOMES
90	290536	GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ
91	290502	CRISTIANE MOMBERG MARTINS
92	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA
93	312959	LUCIENE COSTA MATTOS
94	311043	JOELMA FRANCIONE DA SILVA
95	311142	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO
96	311761	RAQUEL ROZENDO AGUIAR
97	312967	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI

98	312918	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA TENORIO
99	313106	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS
100	317206	CAROLINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA
101	269886	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES
102	289132	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR
103	291252	AUDILETE ARAUJO DE ALBUQUERQUE
104	313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA
105	312926	MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO
106	279117	CLAUDIA GAGLIARDI DE JESUS
107	289553	FERNANDA DE FREITAS
108	240010	DANIELA BRITO DOS SANTOS
109	239913	ERIKA GIOVANNA XAVIER VASCONCELLOS
110	272013	FERNANDA COSTA ANTONIASSE
111	288050	VALERIA ALVES DE MENESES
112	281287	RENATA PINHO
113	286187	ELIANA LOPES
114	265520	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA
115	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES
116	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA
117	237149	SUSANE GRANDE
118	228379	MARIROSE DE MENEZES GONÇALVES
119	312942	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO
120	292375	JACI XAVIER DE JESUS
121	257907	ROSANGELA DIAS RIBEIRO

Indeferidos: 183343, 258236, 279026, 309559, 315739, 307819, 247478, 265256, 279083

Professores Adjuntos I e II que atuaram em 2019/2020

Class	Reg	Nome
1	278556	CRISTIANE CARMELITA NASCIMENTO DOS SANTOS
2	285510	LUCIANA MUNHOZ DA CRUZ
3	285882	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA
4	287201	CLAUDIA DA SILVA MATOS
5	287326	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO
6	287334	CIBELE GRELL MACIAS DALMIGLIO
7	287144	GRACE CAMPOS SANTIAGO GOMES
8	281527	JOAO RENAM DE SOUZA
9	287920	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES
10	289827	PATRICIA VALERIA CEZAR CARUSSO
11	291021	SERGIO BATISTA DA COSTA
12	291625	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA
13	307660	CRISTINA SOUZA LIMA
14	309013	ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA DO VALE
15	309054	MURIEL REIS ROCKKO
16	308908	ELIANA MARQUES DURAZZO
17	309302	ANA PAULA COSTA PARADA MOREIRA
18	309104	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA
19	309799	ERIKA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GASPAR
20	311084	FABIANA DOS PASSOS SILVA
21	311340	FERNANDA GONCALVES SILVA
22	311407	BARTIRA MARA MAGALHAES
23	312629	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO FREITAS
24	312900	VALERIA CRISTINA LEAL
25	312991	MICHELLY VANESSA S. DE FREITAS
26	315978	ERICA DO CARMO GOMES
27	316729	LUCIENE SANTOS PEREIRA
28	316737	DENISE ELKAIN DE SOUZA
29	316992	PATRICIA DA SILVA FERREIRA

30	284752	TATIANA RITA SANTOS FIDELIS
31	320333	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES
32	320325	DAMARIS MELO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
33	321570	ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS
34	322081	IVONE PEREIRA DE SANTANA
35	192583	ANA ROSA DE BRITO ZUFFO
36	322867	VANUSA DA SILVEIRA SOUZA FELIX
37	322834	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES
38	323972	CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA
39	323956	PRISCILA PUPO SANTANA
40	323980	SAMANTHA CARREGA DA COSTA
41	324053	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS
42	324020	CARLA JACY MALAVASI CRAVO
43	324137	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA
44	324319	VANESSA MOURARIA QUARESMA
45	324475	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU
46	324764	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO
47	324806	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS
48	324749	CLEONICE SOUSA REIS
49	324855	KATIA RITA REIS
50	324848	DESIREE LIMA MORAIS
51	324178	SHIRLEINE MENEZES DA SILVA
52	324772	IVONETE DA SILVA
53	325100	PATRICIA NUNES GONCALVES BRAZ
54	324905	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE
55	325134	ILTON JOSE DA SILVA
56	325423	ADRIANA MUNIZ FERREIRA DE SOUZA
57	325308	ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE
58	325001	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA
59	325605	PETALA ROSA BORGES DE CASTRO
60	325704	MARIA ISABEL PINTO
61	325738	ANA PAULA QUEIROZ ANDRADE
62	325779	CARLA DE ALMEIDA MARTINS
63	325902	LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS
64	325852	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO
65	325472	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS DEL VECCHIO
66	323915	ANDRÉA DE ARAÚJO SILVA
67	325449	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA
68	326066	VANESSA DOS PASSOS TEODORO
69	327668	MARGARETH GALLO
70	327643	FABIANA GOMES SIMPLICIO DA SILVA
71	328815	LUCILA GARCIA MOREIRA
72	328997	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS
73	329151	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA
74	328864	FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO
75	329391	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES
76	329466	GRACIONE GOMES DA SILVA
77	329607	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
78	329813	ERICA PAES SAMPAULO PAIVA
79	331249	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA
80	331967	SIMONE SILVA SANTOS
81	332742	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES
82	334003	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
83	335844	ELIANE MACIEL
84	336008	CLAUDIA MARIA DA SILVA
85	335984	PETULIA CRISTINA HENRIQUE
86	336016	ALESSANDRA BEATO CORREIA
87	336800	DANIELA DANTAS CAMPOS
88	336867	VALERIA PALMIERI

89	269217	SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES
90	337113	MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO
91	336875	ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE
92	338418	EMANUEL BENTO DA SILVA
93	336974	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
94	339655	ANA PAULA DE SANTANA
95	342329	VATUSE FREIRE RODRIGUES
96	342261	PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO
97	342337	CARITAS FARIA PARISI
98	342535	PATRICIA HELENA PEREIRA LOPES
99	342501	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA
100	342493	MARISTELA DIAS TEIXEIRA
101	342600	FATIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE GOMES VIEIRA
102	342436	CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES
103	342469	SANDRA ESTEVES PEGORINI
104	342774	ELAINE DA PENHA COCO
105	343137	VANIA MARIA VIGNERON DE CASTRO
106	343350	AMANDA MARIA GONCALVES BARBOSA
107	343343	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES
108	332767	ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR
109	343939	FABIANA FARIAS ALTAFIM
110	344572	GABRIELA LIMA REBOUCAS
111	345520	THAIS BARBOZA DE FARIAS
112	346155	SANDRA CRISTINA PEREIRA DE NOBREGA LAPETINA
113	328757	FLAVIA ROBERTA RETAMEIRO DA SILVA D AVILA
114	346239	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA
115	346353	ANE MARY DE ARAUJO
116	346254	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS
117	346296	FLAVIA ALVES ALMEIDA DE FREITAS
118	302927	ANDRÉ LUIS MARMO
119	273714	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO
120	346791	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA
121	346866	KAROLINA DOMINGUES DA SILVA
122	347021	ROBERTA ROSSI ALVES
123	347047	MARCIA REBELO DIEGUES
124	344911	KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS
125	347799	MARCIA REGINA MORAES DE J. MENEZES
126	347732	LAURA IBRAHIM RIBAS
127	347922	VALERIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA
128	347955	ANDREIA ALVES
129	348151	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO
130	348441	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA LIMA
131	348425	SARA ARIANE GONCALVES
132	349076	ANA PAULA DINIZ DA SILVA
133	349068	THAYAN B. MARTINS
134	349258	CRISTINA LUZ NUNES FRANCA
135	349191	ROSILENE PEREIRA DOS REIS DIAS
136	349241	ALEXANDRA SILVA FARIA
137	349449	GEUZA GOMES DO COUTO
138	350298	JOSE RENATO FERREIRA MARETI
139	351031	PRISCILA SANTOS DE ARAUJO JARDIM
140	351130	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA
141	350975	VIRGINIA FLORA MASULLO
142	351155	LESLIE ANDREIA LEITE
143	351270	APARECIDA RODRIGUES LIMA
144	351452	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
145	351957	LAYANE AQUINO
146	352179	JOSE ROBERTO BARBOSA
147	352757	ARIANE SANTANA PEREIRA

148	353078	VANIA VIEIRA DE SOUSA
149	353490	KAMILA SOUZA CARVALHO
150	354019	IRENE DUARTE ANDRADE
151	356329	VANESSA CRISTINA SODRE HONORIO
152	356469	ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA
153	356410	STEFFANI GONCALVES PERES
154	314633	JUREMA DOS SANTOS
155	357111	ANA PAULA CAIRES LOBO
156	357152	JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS
157	357814	GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA
158	357855	JULIANA BISPO DOS S. FERREIRA
159	357921	CARLA FORTUNATO
160	343467	FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES
161	360420	PAULA GOIS MATOS
162	360396	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS
163	360362	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO
164	360354	KARINA ARAUJO DE AZEVEDO
165	362723	ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS
166	363036	BRUNO CABRAL RODRIGUES
167	269316	BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL
168	364430	JOYCIENE MONTES
169	364406	DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
170	364307	KEILA TORRES DE ABREU
171	364463	VERONICA DE SOUZA SILVA
172	364505	SELMA BARBOZA DOS ANJOS
173	364398	DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA
174	364547	LUCIANA CERRETTI ANDIA
175	364828	ROBERTA VILAS BOAS SIMOES
176	364760	THAIZ BERCHOL DE SOUZA
177	364869	LILIANE TAVARES DOS SANTOS
178	364380	ERIKA PEREIRA MOTA
179	322362	ALESSANDRA FIRMINA SCARPARO
180	364893	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS
181	365122	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA
182	365056	PATRICIA RODRIGUES DALTO
183	365148	JARDEL SEVERIANO DA SILVA
184	364927	LUIZA GOMES DE SOUSA
185	364497	FRANCINE DE LIMA PESSOA
186	366922	GABRIEL ARCANJO BRIANESE
187	366815	RENATA APARECIDA SANTOS
188	367086	MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS SANTOS
189	367045	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO
190	367037	JULIANA SANTANA DE SOUZA GOMES
191	367524	REJANE M.S. ANDRADE
192	367482	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES
193	367458	DEBORA LOPES DE SIQUEIRA
194	367516	CAMILA DE CARVALHO TERRA
195	367573	ALINE RODRIGUES PIRES
196	367656	ROSIENE FIGUEIREDO FORMOSO SANTOS
197	367623	SILVIA ESCOBAR AVOLIO
198	367722	ANA PAULA CHAGAS PEREIRA
199	367839	ROSELI RODRIGUES DA SILVA
200	309526	MAURA INES C. ALMEIDA
201	367789	DIOGO DA SILVA CARDOSO
202	368217	ARICELE MACIEL RIBELA
203	368225	AMANDA AUGUSTA SOUSA E SILVA DE ALMEIDA
204	368118	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES
205	368282	MARISA HENRIQUE CARVALHO
206	368233	PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO

207	288506	VALERIA APARECIDA LOPES MARTINS
208	368399	THAMYRIS CARRENHO FERNANDES
209	368472	EWERTON RICARDO CUNHA DA SILVA
210	368589	JULIANA POBLET DE ANDRADE
211	368704	NATHALIA VIEIRA DA SILVA
212	368688	ALINE DA SILVA CRUZ
213	368894	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA
214	368746	THIAGO TADEU DA CRUZ
215	368944	ANA CAROLINA BATISTA GOMES
216	369744	TATIANE DO N. BARBOSA
217	369777	LIDIA SANTOS M. MIYAZAKI
218	369678	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS
219	369751	ROSELEI MARIA GALINDO
220	369868	RENATA GAGLIARDI DE JESUS
221	369934	LAISE APARECIDA DA SILVA
222	370155	TALITA C. R. DA SILVA
223	370130	ADRIANE VIEIRA DE SIMONE
224	370106	PHELIPE DO ESPÍRITO SANTO
225	370205	JEANE SANTOS SOUZA
226	370262	IZABEL CRISTINA STOS BRASIL DA SILVA
227	370221	DANIELLE CRISTINNE F. SOUZA
228	269787	ROSANA DE LIMA LOPES
229	370411	JANAIR F. COSTA
230	370353	ANDREA MARIA C. VICENTE
231	370528	CAMILA ELAINE DOS S. PORTUGAL
232	370536	ERICA G. DOS SANTOS
233	288779	FERNANDA A. NORONHA
234	322487	FERNANDA CRISTINA TARANTA
235	339960	ROBERTA APARECIDA DOS S. SANTANA
236	285825	MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA
237	287995	DEBORA DOS SANTOS
238	290676	BENEDITO WILSON MESQUITA
239	322933	CRISTINA ALMESIAS DOS SANTOS
240	324665	MARGARIDA MARIA DA SILVA
241	325290	ANDREA SILVA COSTA
242	324939	DANIELA BONAPARTE PEREIRA
243	330621	ALESSANDRA MARIA DA SILVA
244	337220	WILLIAN SANTIAGO DA CONCEICAO
245	288118	JULIANA BITENCOURT PINHO
246	278887	SULAMITA DIAS DOS SANTOS
247	220376	SILVIA CARLA FRAZAO PRIETO
248	293027	ALEXANDRA BATISTA TRINDADE
249	310458	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA
250	348805	ANA MARIA DE MELO
251	351999	MICHELLE CORRALES PETENON
252	352831	SILVIA TEIXEIRA LIMA
253	357103	JULIANA LOURENCO DE ALMEIDA CORREA
254	365098	VANESSA FERRO DA SILVA
255	365130	MARCIA REGINA IZIDORO DA SILVA
256	312850	MARIA MARGARIDA CARRIÃO G. SERRÃO
257	313049	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA
258	325282	ENIVALDO DA SILVA
259	327593	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA
260	329748	FERNANDA SILVA DIANA
261	342642	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES
262	348789	ALESSANDRA D DA SILVA
263	349233	CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA
264	351148	ANA PAULA LEITE
265	342907	LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA

266	320150	LUANE SOUZA E SILVA
267	342386	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA
268	342543	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS
269	348227	DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
270	342550	SIMONE DE LIMA SILVA
271	203182	ELICIENE DOS SANTOS REIS
272	351981	KARLA ALMEIDA SANTOS
273	276675	MARIA FERNANDA CERQUEIRA
274	348185	JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA
275	311373	VERUSKA F. MOURA
276	364968	HINGRID DO NASCIMENTO ARAUJO RODRIGUES
277	327882	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA

Indeferidos: 280305,278093,326751,332908,367706,367821,348904,268771, 180000,331678,311936,357806,343509,369835,370338,287409.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Professores Adjuntos I e II que atuaram em 2019/2020

Class	Reg	Nome
1	278556	CRISTIANE CARMELITA NASCIMENTO DOS SANTOS
2	285510	LUCIANA MUNHOZ DA CRUZ
3	285882	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA
4	287201	CLAUDIA DA SILVA MATOS
5	287326	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO
6	287334	CIBELE GRELL MACIAS DALMIGLIO
7	287144	GRACE CAMPOS SANTIAGO GOMES
8	281527	JOAO RENAM DE SOUZA
9	287920	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES
10	289827	PATRICIA VALERIA CEZAR CARUSSO
11	291021	SERGIO BATISTA DA COSTA
12	291625	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA
13	307660	CRISTINA SOUZA LIMA
14	309013	ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA DO VALE
15	309054	MURIEL REIS ROCKKO
16	308908	ELIANA MARQUES DURAZZO
17	309302	ANA PAULA COSTA PARADA MOREIRA
18	309104	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA
19	309799	ERIKA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GASPAR
20	311084	FABIANA DOS PASSOS SILVA
21	311340	FERNANDA GONCALVES SILVA
22	311407	BARTIRA MARA MAGALHAES
23	312629	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO FREITAS
24	312900	VALERIA CRISTINA LEAL
25	312991	MICHELLY VANESSA S. DE FREITAS
26	315978	ERICA DO CARMO GOMES
27	316729	LUCIENE SANTOS PEREIRA
28	316737	DENISE ELKAIN DE SOUZA
29	316992	PATRICIA DA SILVA FERREIRA
30	284752	TATIANA RITA SANTOS FIDELIS
31	320333	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES
32	320325	DAMARIS MELO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
33	321570	ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS
34	322081	IVONE PEREIRA DE SANTANA
35	192583	ANA ROSA DE BRITO ZUFFO
36	322867	VANUSA DA SILVEIRA SOUZA FELIX
37	322834	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES

38	323972	CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA
39	323956	PRISCILA PUPO SANTANA
40	323980	SAMANTHA CARREGA DA COSTA
41	324053	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS
42	324020	CARLA JACY MALAVASI CRAVO
43	324137	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA
44	324319	VANESSA MOURARIA QUARESMA
45	324475	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU
46	324764	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO
47	324806	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS
48	324749	CLEONICE SOUSA REIS
49	324855	KATIA RITA REIS
50	324848	DESIREE LIMA MORAIS
51	324178	SHIRLEINE MENEZES DA SILVA
52	324772	IVONETE DA SILVA
53	325100	PATRICIA NUNES GONCALVES BRAZ
54	324905	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE
55	325134	ILTON JOSE DA SILVA
56	325423	ADRIANA MUNIZ FERREIRA DE SOUZA
57	325308	ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE
58	325001	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA
59	325605	PETALA ROSA BORGES DE CASTRO
60	325704	MARIA ISABEL PINTO
61	325738	ANA PAULA QUEIROZ ANDRADE
62	325779	CARLA DE ALMEIDA MARTINS
63	325902	LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS
64	325852	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO
65	325472	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS DEL VECCHIO
66	323915	ANDRÉA DE ARAÚJO SILVA
67	325449	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA
68	326066	VANESSA DOS PASSOS TEODORO
69	327668	MARGARETH GALLO
70	327643	FABIANA GOMES SIMPLICIO DA SILVA
71	328815	LUCILA GARCIA MOREIRA
72	328997	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS
73	329151	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA
74	328864	FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO
75	329391	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES
76	329466	GRACIONE GOMES DA SILVA
77	329607	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
78	329813	ERICA PAES SAMPAULO PAIVA
79	331249	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA
80	331967	SIMONE SILVA SANTOS
81	332742	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES
82	334003	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
83	335844	ELIANE MACIEL
84	336008	CLAUDIA MARIA DA SILVA
85	335984	PETULIA CRISTINA HENRIQUE
86	336016	ALESSANDRA BEATO CORREIA
87	336800	DANIELA DANTAS CAMPOS
88	336867	VALERIA PALMIERI
89	269217	SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES
90	337113	MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO
91	336875	ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE
92	338418	EMANUEL BENTO DA SILVA
93	336974	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
94	339655	ANA PAULA DE SANTANA
95	342329	VATUSE FREIRE RODRIGUES
96	342261	PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO

97	342337	CARITAS FARIA PARISI
98	342535	PATRICIA HELENA PEREIRA LOPES
99	342501	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA
100	342493	MARISTELA DIAS TEIXEIRA
101	342600	FATIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE GOMES VIEIRA
102	342436	CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES
103	342469	SANDRA ESTEVES PEGORINI
104	342774	ELAINE DA PENHA COCO
105	343137	VANIA MARIA VIGNERON DE CASTRO
106	343350	AMANDA MARIA GONCALVES BARBOSA
107	343343	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES
108	332767	ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR
109	343939	FABIANA FARIAS ALTAFIM
110	344572	GABRIELA LIMA REBOUCAS
111	345520	THAIS BARBOZA DE FARIAS
112	346155	SANDRA CRISTINA PEREIRA DE NOBREGA LAPETINA
113	328757	FLAVIA ROBERTA RETAMEIRO DA SILVA D AVILA
114	346239	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA
115	346353	ANE MARY DE ARAUJO
116	346254	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS
117	346296	FLAVIA ALVES ALMEIDA DE FREITAS
118	302927	ANDRÉ LUIS MARMO
119	273714	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO
120	346791	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA
121	346866	KAROLINA DOMINGUES DA SILVA
122	347021	ROBERTA ROSSI ALVES
123	347047	MARCIA REBELO DIEGUES
124	344911	KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS
125	347799	MARCIA REGINA MORAES DE J. MENEZES
126	347732	LAURA IBRAHIM RIBAS
127	347922	VALERIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA
128	347955	ANDREIA ALVES
129	348151	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO
130	348441	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA LIMA
131	348425	SARA ARIANE GONCALVES
132	349076	ANA PAULA DINIZ DA SILVA
133	349068	THAYAN B. MARTINS
134	349258	CRISTINA LUZ NUNES FRANCA
135	349191	ROSILENE PEREIRA DOS REIS DIAS
136	349241	ALEXANDRA SILVA FARIA
137	349449	GEUZA GOMES DO COUTO
138	350298	JOSE RENATO FERREIRA MARETI
139	351031	PRISCILA SANTOS DE ARAUJO JARDIM
140	351130	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA
141	350975	VIRGINIA FLORA MASULLO
142	351155	LESLIE ANDREIA LEITE
143	351270	APARECIDA RODRIGUES LIMA
144	351452	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
145	351957	LAYANE AQUINO
146	352179	JOSE ROBERTO BARBOSA
147	352757	ARIANE SANTANA PEREIRA
148	353078	VANIA VIEIRA DE SOUSA
149	353490	KAMILA SOUZA CARVALHO
150	354019	IRENE DUARTE ANDRADE
151	356329	VANESSA CRISTINA SODRE HONORIO
152	356469	ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA
153	356410	STEFFANI GONCALVES PERES
154	314633	JUREMA DOS SANTOS
155	357111	ANA PAULA CAIRES LOBO

156	357152	JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS
157	357814	GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA
158	357855	JULIANA BISPO DOS S. FERREIRA
159	357921	CARLA FORTUNATO
160	343467	FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES
161	360420	PAULA GOIS MATOS
162	360396	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS
163	360362	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO
164	360354	KARINA ARAUJO DE AZEVEDO
165	362723	ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS
166	363036	BRUNO CABRAL RODRIGUES
167	269316	BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL
168	364430	JOYCIENE MONTES
169	364406	DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
170	364307	KEILA TORRES DE ABREU
171	364463	VERONICA DE SOUZA SILVA
172	364505	SELMA BARBOZA DOS ANJOS
173	364398	DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA
174	364547	LUCIANA CERRETTI ANDIA
175	364828	ROBERTA VILAS BOAS SIMOES
176	364760	THAIZ BERCHOL DE SOUZA
177	364869	LILIANE TAVARES DOS SANTOS
178	364380	ERIKA PEREIRA MOTA
179	322362	ALESSANDRA FIRMINA SCARPARO
180	364893	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS
181	365122	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA
182	365056	PATRICIA RODRIGUES DALTO
183	365148	JARDEL SEVERIANO DA SILVA
184	364927	LUIZA GOMES DE SOUSA
185	364497	FRANCINE DE LIMA PESSOA
186	366922	GABRIEL ARCANJO BRIANESE
187	366815	RENATA APARECIDA SANTOS
188	367086	MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS SANTOS
189	367045	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO
190	367037	JULIANA SANTANA DE SOUZA GOMES
191	367524	REJANE M.S. ANDRADE
192	367482	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES
193	367458	DEBORA LOPES DE SIQUEIRA
194	367516	CAMILA DE CARVALHO TERRA
195	367573	ALINE RODRIGUES PIRES
196	367656	ROSIENE FIGUEIREDO FORMOSO SANTOS
197	367623	SILVIA ESCOBAR AVOLIO
198	367722	ANA PAULA CHAGAS PEREIRA
199	367839	ROSELI RODRIGUES DA SILVA
200	309526	MAURA INES C. ALMEIDA
201	367789	DIOGO DA SILVA CARDOSO
202	368217	ARICELE MACIEL RIBELA
203	368225	AMANDA AUGUSTA SOUSA E SILVA DE ALMEIDA
204	368118	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES
205	368282	MARISA HENRIQUE CARVALHO
206	368233	PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO
207	288506	VALERIA APARECIDA LOPES MARTINS
208	368399	THAMYRIS CARRENHO FERNANDES
209	368472	EWERTON RICARDO CUNHA DA SILVA
210	368589	JULIANA POBLET DE ANDRADE
211	368704	NATHALIA VIEIRA DA SILVA
212	368688	ALINE DA SILVA CRUZ
213	368894	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA
214	368746	THIAGO TADEU DA CRUZ

215	368944	ANA CAROLINA BATISTA GOMES
216	369744	TATIANE DO N. BARBOSA
217	369777	LIDIA SANTOS M. MIYAZAKI
218	369678	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS
219	369751	ROSELEI MARIA GALINDO
220	369868	RENATA GAGLIARDI DE JESUS
221	369934	LAISE APARECIDA DA SILVA
222	370155	TALITA C. R. DA SILVA
223	370130	ADRIANE VIEIRA DE SIMONE
224	370106	PHELIPE DO ESPÍRITO SANTO
225	370205	JEANE SANTOS SOUZA
226	370262	IZABEL CRISTINA STOS BRASIL DA SILVA
227	370221	DANIELLE CRISTINNE F. SOUZA
228	269787	ROSANA DE LIMA LOPES
229	370411	JANAIR F. COSTA
230	370353	ANDREA MARIA C. VICENTE
231	370528	CAMILA ELAINE DOS S. PORTUGAL
232	370536	ERICA G. DOS SANTOS
233	288779	FERNANDA A. NORONHA
234	322487	FERNANDA CRISTINA TARANTA
235	339960	ROBERTA APARECIDA DOS S. SANTANA
236	285825	MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA
237	287995	DEBORA DOS SANTOS
238	290676	BENEDITO WILSON MESQUITA
239	322933	CRISTINA ALMESIAS DOS SANTOS
240	324665	MARGARIDA MARIA DA SILVA
241	325290	ANDREA SILVA COSTA
242	324939	DANIELA BONAPARTE PEREIRA
243	330621	ALESSANDRA MARIA DA SILVA
244	337220	WILLIAN SANTIAGO DA CONCEICAO
245	288118	JULIANA BITENCOURT PINHO
246	278887	SULAMITA DIAS DOS SANTOS
247	220376	SILVIA CARLA FRAZAO PRIETO
248	293027	ALEXANDRA BATISTA TRINDADE
249	310458	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA
250	348805	ANA MARIA DE MELO
251	351999	MICHELLE CORRALES PETENON
252	352831	SILVIA TEIXEIRA LIMA
253	357103	JULIANA LOURENCO DE ALMEIDA CORREA
254	365098	VANESSA FERRO DA SILVA
255	365130	MARCIA REGINA IZIDORO DA SILVA
256	312850	MARIA MARGARIDA CARRIÃO G. SERRÃO
257	313049	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA
258	325282	ENIVALDO DA SILVA
259	327593	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA
260	329748	FERNANDA SILVA DIANA
261	342642	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES
262	348789	ALESSANDRA D DA SILVA
263	349233	CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA
264	351148	ANA PAULA LEITE
265	342907	LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA
266	320150	LUANE SOUZA E SILVA
267	342386	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA
268	342543	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS
269	348227	DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
270	342550	SIMONE DE LIMA SILVA
271	203182	ELICIENE DOS SANTOS REIS
272	351981	KARLA ALMEIDA SANTOS
273	276675	MARIA FERNANDA CERQUEIRA

274 348185 JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA
 275 311373 VERUSKA F. MOURA
 276 364968 HINGRID DO NASCIMENTO ARAUJO RODRIGUES
 277 327882 ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA

Indeferidos: 280305,278093,326751,332908,367706,367821,348904,268771,180000,331678,311936,357806,343509,369835,370338,287409.

Professores de Educação Básica I e II que atuaram em 2019/2020.

Class	Reg	Nome
1	124446	KATIA CAVADAS DOMINGUES
2	105148	MARIA APARECIDA GALVAO ARAUJO
3	155630	NEIDE PACHECO DA SILVA
4	138123	MONICA KALB DE OLIVEIRA SILVA
5	200089	LUCIANA PEREIRA PIRES MUNIZ
6	219022	VALERIA DA SILVA LIBANIO
7	218891	SUMARA PAULO RISOLEO
8	218875	DEBORAH MATEUS DA SILVA
9	221457	RENATA MOREIRA PINTO
10	226829	ANA PAULA VICENTE MARTINS
11	228825	VALERIA ROSAS
12	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
13	237198	MABILDE DOS SANTOS CORREIA
14	237081	MARIA ALICE DE MENDONCA LOPES MANDELBAUM
15	237156	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
16	237180	SOLANGE DA SILVA
17	233965	ANDREIA PINTO DOS SANTOS
18	231688	MARCELA SCARANTE GONCALVES
19	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
20	244087	ODISSEA DANTAS DA COSTA
21	239970	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS
22	239905	FABIANA OLIVEIRA DE MELLO
23	246082	ELKA GONCALVES DOS SANTOS
24	247494	MARINEZ FLORENCIO FAUSTINO
25	240234	MARIA DO SOCORRO BEZERRA
26	239897	MONICA GALVANESE VARELA E SILVA
27	200634	PATRICIA DIONNE ESTRELLA JAMES
28	264242	LUCIA DE MOURA FALCAO
29	256271	DEBORA MARLENE FELIX
30	256123	ROSANA LIMA PADILHA
31	265082	MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO
32	265157	INEZ CRISTINA GOMES
33	267294	MARIA APARECIDA MATOS SIMAO
34	255943	NEIDE FREITAS GOMES DO NASCIMENTO
35	259739	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS
36	266429	SONIA ALBERTINA NEVES DA SILVA
37	267237	MARIA CECILIA MENDONCA
38	276444	IRIS SPOSITO B. GUIMARÃES
39	263137	RENATA MARTINS COSTA PINTO
40	266197	ALINE SANTANA DE OLIVEIRA
41	276295	ANA MARIA FERNANDES FORTES
42	271452	SORAIA MONTEIRO PERALTA DOS SANTOS
43	276758	CAROLINE VIEIRA DA SILVA COSTA
44	265827	FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA
45	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA
46	258368	EDUARDO FERREIRA BARBOSA
47	257949	FABIO GRANVILLE COSTA
48	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS
49	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO

50	282699	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS
51	277988	MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS LOPES
52	279703	MARIA DE FATIMA SANTOS FERNANDES COSTA
53	280297	ELIETE TURCILIO ABREU
54	278804	LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA
55	278754	SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA
56	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS
57	291617	CRISTIANE DE O. B. DOS SANTOS
58	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS
59	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA
60	279299	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
61	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA
62	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
63	286278	VALERIA CRISAFULLI VENTURA
64	282194	PATRICIA LOBAO DE OLIVEIRA
65	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA
66	279539	LUCIANE APARECIDA CESTARI
67	279406	ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO
68	279976	ANDREIA BERNARDO LUIZ
69	280024	MARIA DA ASSUNCAO GOMES ROCHA
70	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO
71	280123	ETAMAR LUIZA DA SILVA VISSOTHO
72	280164	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA
73	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN
74	280859	LICINIA DA GRACA PUELKER DOS SANTOS
75	286427	CATARINA DOBARRIO BARBOSA CAMPOS
76	288084	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI
77	288324	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO
78	280230	DORA APARECIDA ALVARES PEREIRA RABELO
79	280941	UIARA BATISTA CUNHA
80	281170	ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO
81	279950	MARILICE DE ABREU SALINAS
82	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO
83	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS
84	285056	ANAIDE LOPES CHAVES
85	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA
86	285403	ANDREA SORIANO DE LYRA
87	285379	TATIANE REGINA FAVERANI
88	273052	EDUARDO SIDNEY LIMA MACHADO
89	290528	MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEICAO GOMES
90	290536	GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ
91	290502	CRISTIANE MOMBERG MARTINS
92	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA
93	312959	LUCIENE COSTA MATTOS
94	311043	JOELMA FRANCIONE DA SILVA
95	311142	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO
96	311761	RAQUEL ROZENDO AGUIAR
97	312967	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI
98	312918	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA TENORIO
99	313106	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS
100	317206	CAROLINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA
101	269886	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES
102	289132	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR
103	291252	AUDILETE ARAUJO DE ALBUQUERQUE
104	313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA
105	312926	MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO
106	279117	CLAUDIA GAGLIARDI DE JESUS
107	289553	FERNANDA DE FREITAS
108	240010	DANIELA BRITO DOS SANTOS

109	239913	ERIKA GIOVANNA XAVIER VASCONCELLOS
110	272013	FERNANDA COSTA ANTONIASSE
111	288050	VALERIA ALVES DE MENESES
112	281287	RENATA PINHO
113	286187	ELIANA LOPES
114	265520	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA
115	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES
116	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA
117	237149	SUSANE GRANDE
118	228379	MARIROSE DE MENEZES GONÇALVES
119	312942	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO
120	292375	JACI XAVIER DE JESUS
121	257907	ROSANGELA DIAS RIBEIRO

Indeferidos: 183343, 258236, 279026, 309559, 315739, 307819, 247478, 265256, 279083

Nome do professor	Reg	situação	Nota final	reclamação
Simone		IDI	10	Classificação
Priscila Santos Araújo Jardim	35.103-1		10	Classificação
Thais Rodrigues Afonso Celestino	27.371-4	PAD I	10	Classificação
Maura Regina da Silva Severino	33711-3	PAD I	10	Classificação
Andreia Alves	34795-5	PAD I	10	Classificação
Michele Cristina Almeida de Oliveira	35145-2	PAD I	10	Classificação
Veruska Francisconi Moura	31173-3	PAD I	7,5	Classificação
Lilian Regina de Oliveira	342386	PAD I	9,5	Classificação
Cristina Almesias	32293-3	PAD I	9,75	Classificação
Maria Estela Sobrino Garcia	31304-9	PAD I	9,5	Classificação
Alessandra Maria da Silva	330621	PAD I	9,75	Classificação
Fabiana dos Passos Silva	31108-4	PAD I	10	Classificação
Jucione Evangelista Barrada	35113-0	PAD I	10	Classificação
Erika Aparecida Alves Oliveira Gaspar	309799	PAD I	10	Classificação
Juliana Bitercourt Pinho	288118	PAD I	9,75	Classificação
Marisa Henrique Carvalho	36828-2	PAD I	10	Classificação
Margarida da Silva	324665	PAD I	9,75	Classificação
Leslie Andreia Leite	351155	PAD I	10	Classificação
Ana Cristina Pereira Moraes	180000	PAD I	10	Nota , volta para a lista
Sulamita Dias dos Santos	27888-7	PEB I	9,75	Lista errada
Maura Castellano de Almeida	30952-6	PEB I	10	Lista errada
Marilda Pereira de Barros	367706	PAD I	6,5	Indeferida
Valéria Cristina Leal	312900	PAD I		Amanhã a escola enviará a nota de avaliação

COMUNICADO Nº 18/2021 – SEDUC DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que o imóvel que abriga a Secretaria Municipal de Educação, Praça dos Andradas, 25, Centro, será desinsetizado nos dias 25/02/21 e 26/02/21, não havendo expediente nestes dias. Retornará normalmente às suas atividades no dia 01/03/21 (segunda-feira).

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/02/2021

Processo nº 43.612/2020-22 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0088/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 43.615/2020-11 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0089/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/02/2021

Processo nº 7.787/2021-93 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0090/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 7.824/2021-18 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0091/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 60.056/2020-77 – THIAGO RODRIGO DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0092/2021 – RSCC – SEGRESI.

Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 7.786/2021-21 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0093/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 49.084/2020-89 – DOUGLAS MAZZI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0094/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/02/2020:

5155/20-78 - Alfa Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

6601/20-15 - Bass Elevadores - Compareça o requerente.

6968/20-11 - Elevadores Primac - Compareça o requerente.

54878/16-13 - Bats Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2020:

8513/20-12 - SMEC - Comércio de Peças e Conservação de Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2020:

5533/2020-13 - Tec Man - Tecnologia em Manutenção Comercio e Serviço Ltda. - Anote-se.

5325/2020-04 - Elen Elevadores Nacionais Ltda. - Anote-se.

5156/2020-31 - Montele Indústria de Elevadores Ltda.- Anote-se.

5159/2020-29 - Montele Indústria de Elevadores Ltda.- Anote-se.

8330/2020-42 - Monte Serrat Casino Elevador Ltda - Anote-se.

7255/2020-93 - Flex Service & Technology Ltda. - Anote-se.

5329/2020-57 - Elen Elevadores Nacionais Ltda. - Dê-se baixa.

7123/2020-52 - Astech Elevadores Ltda. - M.E.- Anote-se.

6179/2020-71- Marcelo Oliveira Candido - Anote-se.

7600/2020-80 - Stel Serviços Técnicos em Elevadores Ltda.- Anote-se.

8779/2020-10 - Elemarques Elevadores Comercial Ltda.- Compareça o requerente.

84241/2019-50 - Thyssenkrupp Elevadores S/A. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a Taxa.

53961/2019-64 -Eduardo Pereira Costa Manutenção de Elevadores- Compareça o requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2020:

8645/2020-53 - Elevadores Otis Ltda. -Expeça-se o alvará de instalação de 01 elevador para passageiros, observando as normas técnicas e legislação vigente. Pague-se a Taxa.

8648/2020-41 - Elevadores Otis Ltda. -Expeça-se o alvará de instalação de 02 elevadores para passageiros, observando as normas técnicas e legislação vigente. Pague-se a Taxa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/02/2020:

4156/2020-03 - PFX Elevadores Ltda. ME - Expeça-se o Certificado de Habilitação de Empresa de Elevadores, nos termos da Lei 333/99.

9701/2020-68 - Bruno Augusto R. Gonçalves - Conceda-se o prazo até 05/03/2020.

9697/2020-92 - Bruno Augusto R. Gonçalves - Conceda-se o prazo até 05/03/2020.

9691/2020-14 - Bruno Augusto R. Gonçalves - Conceda-se o prazo até 05/03/2020.

9246/2020-73 - Litoranea Elevadores - Anote-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/02/2020:

22380/2019-17 - Elevadores Villarta Ltda. - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/02/2020:

57569/2015-14 - Thyssenkrupp Elevadores S/A- Indeferido.

21745/2016-16 - Thyssenkrupp Elevadores S/A- Indeferido.

10785/2018-31 - Thyssenkrupp Elevadores S/A- Indeferido.

EDITAL Nº 038/2020 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 10 (dez) dias, C.E. BÚZIOS E PARATY, situado à Rua Sergipe, Nº 19 - Gonzaga - Intimação Nº 133572-B; a apresentar, nesta P.M.S, Laudo Técnico dos itens de segurança dos elevadores do prédio.

Base legal: Art. 85 - Parágrafo 6º da L.C. 1025/19. Processo Nº 37649/2020-58.

Santos, 24 de Agosto de 2020.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 039/2020 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, CONDOMÍNIO "CLUBE XV" [Hotel, Flats e Centro de Negócios], situado à Avenida Vicente de Carvalho, Nº 50 - Intimação Nº 136655-B; a apresentar, nesta P.M.S, Laudo Técnico dos itens de segurança dos elevadores / plataformas para acessibilidade do prédio.

Base legal: Art. 85 - Parágrafo 6º da L.C. 1025/19. SOM Nº 21.854/2020.

Processo Nº 48792/2020-93.

Santos, 16 de Outubro de 2020.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 040/2020 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, ÍBIS SANTOS GONZAGA PRAIA, situado à Avenida Washington Luís, Nº 565 - Intimação Nº 136653-B; a apresentar, nesta P.M.S, Laudo Técnico dos itens de segurança dos elevadores / plataformas para acessibilidade existentes no imóvel.

Base legal: Art. 85 - Parágrafo 6º da L.C. 1025/19. Processo Nº 48802/2020-45.

Santos, 16 de Outubro de 2020.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 041/2020 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, E.M.M.E. ELEVADORES LTDA., situado à Avenida Washington Luís, Nº 565 - Intimação Nº 136658-B; a apresentar, nesta P.M.S.:

1] Laudo Técnico dos itens de segurança dos elevadores.

2] Relatório mensal de Setembro, contendo chamados e números de dias que algum dos equipamentos ficou parado.

Base legal: Art. 85 - Parágrafo 6º da L.C. 1025/19. Processo Nº 48812/2020-07.

Santos, 16 de Outubro de 2020.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 042/2020 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que foi intimado, com o prazo de 07 (sete) dias, "CLUBE XV", CNPJ Nº 58.197.930/0001-67, situado à Avenida Washington Luís, Nº 565 - Intimação Nº 133778-B, a providenciar os serviços necessários (reparos) a fim de reestabelecer o funcionamento adequado e seguro dos elevadores; apresentar Laudo Técnico após conclusão.

Base legal: Art. 29 da L.C. 333/99.

Da mesma forma, torna-se público para todos os efeitos legais a notificação da lavratura do Auto de Embargo Nº 11920, de 16/10/2020, também para "CLUBE XV", por violação ao disposto na Lei Complementar Nº 333/99, Artigo 33, no mesmo imóvel situado à Avenida Washington Luís, Nº 565 - 4º Andar.

Deverá o proprietário regularizar a situação, conforme a Intimação Nº 133778-B, citada acima.

A obra (instalação) deverá ser imediatamente paralisada, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros, que são: providenciar reparos nos elevadores.

O levantamento do presente EMBARGO ocorrerá após o cumprimento das exigências que o motivaram.

Processo Nº 48822/2020-52.

Santos, 19 de Outubro de 2020.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 043/2020 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que em 19/10/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17665 em face de HTS ELEVADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 04.693.268/0001-07.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste em:

Instalação de plataforma vertical para acessibilidade no endereço citado, sem a devida licença junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto no Artigo 3º c/c 4º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Inciso I do Artigo 32, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 3.332,92 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim de-

sejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Rua Teixeira de Freitas, Nº 114. Processo Nº 50237/2020-95.

Santos, 26 de Outubro de 2020.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 044/2020 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, SHOPPING CENTER "SÃO FRANCISCO", situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, Nº 1640 - Intimação Nº 133555-B, a apresentar, nesta P.M.S, Laudo Técnico dos itens de segurança dos elevadores do imóvel.

Base legal: Art. 85 - L.C. 1025/19.

Processo Nº 3075/2021-41.

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 045/2020 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, C. E. "VERANEIO", situado à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 45 - Intimação Nº 133556-B, a apresentar, nesta P.M.S, Laudo Técnico dos itens de segurança dos elevadores do imóvel.

Base legal: Art. 85 - L.C. 1025/19.

Processo Nº 3078/2021-39.

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 046/2020 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, C. E. "ARRASTÃO", situado à Avenida Anna Costa, Nº 78 - Intimação Nº 133557-B, a providenciar os serviços/adequações necessários nos elevadores do prédio, conforme indicado no relatório de inspeção da "Villarta Elevadores", datado de 25/02/2020.

Base legal: NBR 15.597 e Art. 85 - L.C. 1025/19.

Processo Nº 3080/2021-81

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 047/2020 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, situado (a) à Rua Sa-

turnino de Brito, Nº 81 - Intimação Nº 133562-B, a regularizar a instalação de cerca energizada, instalada no endereço citado.

Base legal: Art. 1º - L.C. 584/2006.

Processo Nº 3084/2021-31

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 048/2020 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, C. E. "STADIUM RESIDENCIAL CLUB", situado (a) à Rua Dona Amelia Leuchtenberg, Nº 80 - Intimação Nº 133777-B, a apresentar, nesta P.M.S, Laudo Técnico dos itens de segurança dos elevadores do imóvel, com a respectiva A.R.T.

Base legal: Art. 85 - L.C. 1025/19.

Processo Nº 3086/2021-31.

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 049/2020 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, C. E. "GRAUSSAS", situado (a) à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 17 - Intimação Nº 133563-B, a providenciar:

1] Laudo técnico do elevador social;

2] Reparos no elevador de serviço, após liberação da perícia (manter desligado até autorização desta P.M.S.).

Base legal: Art. 85 - L.C. 1025/19.

Processo Nº 3089/2021-55.

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 050/2020 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, C. E. "CAMBORIÚ", situado (a) à Rua Inglaterra, Nº 18 - Intimação Nº 133571-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

1] Empresa habilitada responsável pela manutenção técnica do (s) elevador (es);

2] Laudo técnico de segurança.

Processo Nº 3090/2021-34.

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 051/2020 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, ELEVADORES OTIS LTDA. [FILIAL SANTOS], situado (a) à Avenida Rei Alberto I, Nº 117 - Intimação Nº 133574-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

1] Laudo Técnico dos itens de segurança dos

elevadores de marca OTIS, instalados na Rua Jornalista Paulo Matos, Nº 239 [Condomínio Vivamar Bem-Te-Vi];

2] Relatório dos últimos 30 dias dos chamados extraordinários oriundos do prédio.

Processo Nº 3092/2021-60.

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 052/2020 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, C. E. "RESIDENCIAL PARAÍSO", situado (a) à Rua Luiz de Faria, Nº 60 - Intimação Nº 133569-B, a apresentar, nesta P.M.S., empresa habilitada pela manutenção dos elevadores.

Base legal: Art. 85 - L.C. 1025/19.

Processo Nº 3093/2021-22.

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 053/2020 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, LOJAS AMERICANAS S.A., situado (a) à Avenida Anna Costa, Nº 542 - Intimação Nº 133570-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

1] Empresa habilitada responsável pela manutenção do (s) elevador (es);

2] Laudo dos itens de segurança.

Base legal: Art. 85 - L.C. 1025/19.

Processo Nº 3094/2021-95.

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 054/2020 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, C. E. "ZILDA", situado (a) à Rua Conselheiro Ribas, Nº 406 - Intimação Nº 136651-B, a apresentar na P.M.S. o Laudo Técnico das instalações elétricas, acompanhada da respectiva ART/CREA.

Base legal: Art. 12, C/C 80 da L.C. 1025/19.

Processo Nº 3095/2021-58.

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 055/2020 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que em 03/08/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17662 em face de ATENAS ELEVADORES LTDA., CNPJ Nº 10.658.360/0001-39.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Manutenção do elevador do imóvel, ocupado pela Procuradoria Fiscal do Município, sem o devido registro/habilitação junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto no Artigo 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Inciso I do Artigo 32, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 3.332,92 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 15h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Rua 15 de Novembro, Nº 157.

Processo Nº 3096/2021-11.

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 056/2020 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que em 24/09/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17663 em face de ELEVADORES PARA CASA LTDA., CNPJ Nº 24.867.271/0001-07.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de plataforma vertical para acessibilidade sem a devida licença junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto no Artigo 3º C/C 4º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Inciso I do Artigo 32, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 3.332,92 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 15h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av.

João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Avenida Anna Costa, Nº 410.

Processo Nº 3100/2021-96.

Santos, 13 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 057/2020 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que foi intimado, com o prazo de 30 (trinta) dias, VINÍCIUS SEOANE GREEN LOPES, CPF Nº 313.392.858-52, CNPJ Nº 12.845.938/0001-91, situado à Rua Teixeira de Freitas, Nº 114 - Intimação Nº 133659-B, a regularizar a instalação de plataforma de acessibilidade, executada sem a devida licença.

Base legal: Lei Complementar Nº 333/99, Artigo 4º.

Da mesma forma, torna-se público para todos os efeitos legais a notificação da lavratura do Auto de Embargo Nº 15606, de 19/10/2020, também para VINÍCIUS SEOANE GREEN LOPES, também por violação ao disposto na Lei Complementar Nº 333/99, Artigo 4º, no mesmo imóvel supracitado.

Deverá o proprietário regularizar a situação, conforme a Intimação Nº 133659-B, citada acima.

A obra (instalação) deverá ser imediatamente paralisada, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros, que são:

manter o equipamento desligado, e portas de pavimento trancadas.

O levantamento do presente EMBARGO ocorrerá após o cumprimento das exigências que o motivaram.

Processo Nº 3101/2021-59.

Santos, 13 de Janeiro de 2020.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 058/2020 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que em 29/10/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17668 em face de THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., CNPJ Nº 90.347.840/0018-66.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste em:

Instalação de plataforma vertical para acessibilidade no endereço citado, sem a devida licença junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto no Artigo 4º C/C 8º da L.C.

333/99.

Penalidade prevista no Inciso I do Artigo 32, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 3.332,92 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 15h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, Nº 1204.

Processo Nº 3102/2021-11.

Santos, 13 de Janeiro de 2020.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 059/2020 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que em 29/10/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17669 em face de ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ Nº 29.739.737/0013-46.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste em:

Instalação de elevador no endereço citado, sem a devida licença junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto no Artigo 4º C/C 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Inciso I do Artigo 32, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 3.332,92 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 15h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Avenida Rei Alberto I, Nº 117.

Processo Nº 3103/2021-84.

Santos, 13 de Janeiro de 2020.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 060/2020 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, C. E. "DRACENA", situado (a) à Avenida Barão de Penedo, Nº 32 - Intimação Nº 136657-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

1] Empresa habilitada responsável pela manutenção técnica do (s) elevador (es);

2] Laudo técnico dos itens de segurança do (s) aparelho (s).

Processo Nº 11759/2020-81.

Santos, 18 de Janeiro de 2021.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2020:

8454/14-15 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Dê-se baixa.

63286/19-08 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Compareça o requerente.

73761/19-28 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Compareça o requerente.

81252/19-60 - Elevadores Villarta Ltda. - Compareça o requerente.

84257/19-90 - Elevadores Villarta Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2020:

79127/19-35 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

79407/19-61 - Elevar Manutenção e Modernização De Elevadores Ltda. - Anote-se.

79645/19-40 - Elemarques Elevadores Comercial Ltda. - Anote-se.

79646/19-11 - Elemarques Elevadores Comercial Ltda. - Anote-se.

81594/19-43 - Rodrigo Gunther Dos Santos - Anote-se.

84881/19-41 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

85875/19-84 - Elevadores Villarta Ltda. - Anote-se.

85877/19-18 - Elevadores Villarta Ltda. - Anote-se.

85879/19-35 - Elevadores Villarta Ltda. - Anote-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/2020:

83888/19-55 - Elevadores Villarta Ltda. - Compareça o requerente.

Expediente Despachado Em 10/01/2020:

68842/19-89 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 13/01/2020:

73747/19-05 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

75736/19-51 - Vertical Line Elevadores Ltda. M.E. - Indeferido.

Expediente Despachado Em 14/01/2020:

25252/19-43 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 15/01/2020:

84251/19-11 - Thyssenkrupp Elevadores S/A. - Compareça o requerente.

87912/19-80 - Banco do Brasil - Sim, como requer.

Expediente Despachado Em 17/01/2020:

84876/19-10 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

86522/19-10 - Primac Comércio Manutenção De Elevadores Eireli - Anote-se.

86523/19-82 - Primac Comércio Manutenção De Elevadores Eireli - Anote-se.

86567/19-58 - Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

86598/19-81 - Elevar Manutenção e Modernização De Elevadores - Anote-se.

86601/19-94 - Elevatec Elevadores & Componentes - Anote-se.

86602/19-57 - Elevar Manutenção e Modernização De Elevadores - Anote-se.

87385/19-86 - Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

87512/19-00 - Litorânea Elevadores Ltda. - Anote-se.

87653/19-23 - J.C.W. Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

87698/19-61 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

87705/19-25 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

87752/19-13 - Ribeiro & Suzuki Elevadores Ltda. - Anote-se.

88195/19-86 - Sanisa - Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda. - Anote-se.

88207/19-63 - Sanisa - Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda. - Anote-se.

88210/19-78 - Sanisa - Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda. - Anote-se.

88985/19-99 - Astech Elevadores Ltda. M.E. -

Anote-se.

Expediente Despachado Em 20/01/2020:

231/20-77 - New Lift - Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

232/20-30 - New Lift - Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

233/20-01 - New Lift - Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

234/20-65 - New Lift - Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

89163/19-25 - Elevadores Villarta Ltda. - Anote-se.

123607/14-17 - Condomínio Edifício Itamarati - Arquite-se.

84868/19-83 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Dê-se baixa.

88994/19-80 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Sim, como requer.

51650/19-33 - Elevadores Otis Ltda. - Indeferido.

Expediente Despachado Em 23/01/2020:

3233/20-17 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 28/01/2020:

4156/20-03 - PFX Elevadores Ltda. M.E. - Compareça o interessado.

4883/20-90 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

84578/19-01 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 29/01/2020:

73134/19-88 - Montele Indústria de Elevadores Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

88573/19-21 - Elevatec Elevadores Técnicos Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

Expediente Despachado Em 31/01/2020:

4061/20-91 - Elevadores Villarta Ltda. - Conceda-se o prazo até 15/02/2020.

79700/15-22 - M. R. Torres Manutenção, Conservação, Exportação e Importação de Elevadores Ltda. - Indeferido.

229/20-25 - New Lift - Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

316/20-28 - Elevadores Otis Ltda. - Anote-se.

1492/20-96 - Emme Elevadores Ltda. - Anote-se.

2717/20-40 - Sanisa - Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda. - Anote-se.

4284/20-85 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda. EPP - Anote-se.

4285/20-48 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda. EPP - Anote-se.

4319/20-68 - Stel Serviços Téc. Em Elevadores Ltda. - Anote-se.

59201/19-33 - Elevar - Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. - Anote-se.

62463/19-58 - Elevatec - Elevadores e Componentes - Anote-se.

62465/19-83 - Elevatec - Elevadores e Componentes - Anote-se.

64910/19-95 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Anote-se.

64914/19-46 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Anote-se.

64916/19-71 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Anote-se.

66528/19-43 - Primac Comércio e Manutenção de Elevadores Eireli - Anote-se.

67472/19-26 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

67602/19-30 - Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

67652/19-16 - JCW Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

72157/19-48 - Elemarques Elevadores Comercial Ltda. - Anote-se.

72671/19-00 - Stel Serviços Téc. em Elevadores Ltda. - Anote-se.

72740/19-12 - Flex Service Technology Ltda. - Anote-se.

76571/19-07 - SL Villar Elevadores Ltda. - Anote-se.

88988/19-87 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

89229/19-31 - Elemarques Elevadores Comercial Ltda. - Anote-se.

3504/18-20 - Condomínio Residencial Marissol - Nada há que deferir.

12258/18-14 - Hércio Mendes Raimondi - Nada há que deferir.

28718/18-63 - BRN Tecnologia Avançada em Elevadores Ltda. M.E. - Nada há que deferir.

44400/17-94 - Caixa Econômica Federal - Nada há que deferir.

50563/19-03 - BRN Elevadores e Serviços M.E. - Nada há que deferir.

51493/19-57 - BRN Elevadores e Serviços M.E. - Nada há que deferir.

58413/16-23 - BRN Tecnologia Avançada em Elevadores Ltda. M.E. - Nada há que deferir.

96700/16-50 - BRN Tecnologia Avançada em Elevadores Ltda. M.E. - Nada há que deferir.

6240/20-81 - Bruno Romazzini de Araújo - Sim, como requer.

Expediente Despachado Em 03/02/2020:

5155/20-78 - Alfa Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

6601/20-15 - Bass Elevadores - Compareça o requerente.

6968/20-11 - Elevadores Primac - Compareça o requerente.

54878/16-13 - Bats Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

Expediente Despachado Em 07/02/2020:

8513/20-12 - SMEC - Comércio de Peças e Conservação de Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

Expediente Despachado Em 11/02/2020:

5533/2020-13 - Tec Man - Tecnologia em Manutenção Comercio e Serviço Ltda. - Anote-se.

5325/2020-04 - Elen Elevadores Nacionais Ltda. - Anote-se.

5156/2020-31 - Montele Indústria de Elevadores Ltda.- Anote-se.

5159/2020-29 - Montele Indústria de Elevadores Ltda.- Anote-se.

8330/2020-42 - Monte Serrat Casino Elevador Ltda. - Anote-se.

7255/2020-93 - Flex Service & Technology Ltda. - Anote-se.

5329/2020-57 - Elen Elevadores Nacionais Ltda. - Dê-se baixa.

7123/2020-52 - Astech Elevadores Ltda. - M.E.- Anote-se.

6179/2020-71- Marcelo Oliveira Candido - Anote-se.

7600/2020-80 - Stel Serviços Técnicos em Elevadores Ltda.- Anote-se.

8779/2020-10 - Elemarques Elevadores Comercial Ltda.- Compareça o requerente.

84241/2019-50 - Thyssenkrupp Elevadores S/A. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a Taxa.

53961/2019-64 - Eduardo Pereira Costa Manutenção de Elevadores - Compareça o requerente.

Expediente Despachado Em 12/02/2020:

8645/2020-53 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 elevador para passageiros, observando as normas técnicas e legislação vigente. Pague-se a Taxa.

8648/2020-41 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 elevadores para passageiros, observando as normas técnicas e legislação vigente. Pague-se a Taxa.

Expediente Despachado Em 14/02/2020:

4156/2020-03 - PFX Elevadores Ltda. ME - Expeça-se o Certificado de Habilitação de Empresa de Elevadores, nos termos da Lei 333/99.

9701/2020-68 - Bruno Augusto R. Gonçalves - Conceda-se o prazo até 05/03/2020.

9697/2020-92 - Bruno Augusto R. Gonçalves - Conceda-se o prazo até 05/03/2020.

9691/2020-14 - Bruno Augusto R. Gonçalves - Conceda-se o prazo até 05/03/2020.

9246/2020-73 - Litorânea Elevadores - Anote-se.

Expediente Despachado Em 19/02/2020:

22380/2019-17 - Elevadores Villarta Ltda. - Indeferido.

53922/15-89 - Vangivaldo Lourença de Matos M.E. - Indeferido.

Expediente Despachado Em 20/02/2020:

57569/2015-14 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Indeferido.

21745/2016-16 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Indeferido.

10785/2018-31 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Indeferido.

Expediente Despachado Em 27/02/2020:

19518/16-11 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Indeferido.

Expediente Despachado Em 28/02/2020:

6968/20-11 - Elevadores Primac - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

Expediente Despachado Em 04/03/2020:

6227/20-12 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 11/03/2020:

15642/20-85 - Villarta Elevadores - Compareça o requerente.

Expediente Despachado Em 13/03/2020:

14838/20-61 - C. F. da Silva Elevadores M.E. - Compareça o requerente.

53961/19-64 - Eduardo Pereira Costa Manutenção de Elevadores - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

Expediente Despachado Em 17/03/2020:

22821/19-81 - M.V. Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda. M.E. - Indeferido.

78088/19-40 - Litorânea Elevadores Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 19/03/2020:

10368/20-58 - E. H. Assistência Técnica em Ele-

vadores e Escadas Rolantes Eireli Ltda. - Compareça o requerente.

Expediente Despachado Em 06/06/2020:

17506/20-48 - BRN Elevadores - Compareça o requerente.

Expediente Despachado Em 29/06/2020:

16467/20-52 - Arcelino Alves da Silva Filho - Compareça o interessado.

42143/17-92 - Elevadores Otis Ltda. - Compareça o interessado.

Expediente Despachado Em 06/07/2020:

51650/19-33 - Elevadores Otis Ltda. - Compareça o requerente.

93427/2016-66 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Arquite-se.

20232/13-63 - Villar Elevadores Ltda. - Indeferido.

84933/2014-39 - Ascensor Elevadores Com. de Peças e Manutenção Ltda. - Indeferido.

17645/2018-20 - Carmen Silvia de Oliveira Lopez - Nada há que deferir.

19981/2018-06 - Uliana Maria Durazzo Lajarin - Nada há que deferir.

19984/2018-96 - Uliana Maria Durazzo Lajarin - Nada há que deferir.

22042/2018-11 - Hélio Pataro - Nada há que deferir.

24904/2018-04 - João Adelino Duarte Vieira - Nada há que deferir.

25322/2018-46 - Antonia Clair Soares dos Santos - Nada há que deferir.

27238/2018-11 - Condomínio Edifício Arcádia - Nada há que deferir.

90941/2014-41 - Condomínio Edifício Garagem Rio Branco Cubas - Nada há que deferir.

Expediente Despachado Em 08/07/2020:

29101/20-43 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 03 (três) elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

29104/20-31 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

29106/20-67 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 03 (três) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 13/07/2020:

29434/20-36 - Montele Indústria de Elevadores Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

73761/19-28 - Thyssenkrupp Elevadores S/A -

Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 15/07/2020:

29950/20-15 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

29954/20-76 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

29956/20-00 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

2422/14-06 - Banco do Brasil - Nada há que deferir.

29723/20-53 - Stel - Serviços Técnicos em Elevadores Ltda. - Dê-se baixa.

29862/20-50 - Thyssenkrupp Elevadores S/A. - Dê-se baixa.

Expediente Despachado Em 20/07/2020:

31027/20-25 - Stel Serviços Técnicos em Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

30538/20-39 - Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviços Ltda. M.E. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

Expediente Despachado Em 24/07/2020:

16448/2020-16 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Dê-se baixa.

17669/2020-11 - Elevatec Elevadores Técnicos Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. - Dê-se baixa.

17798/2020-55 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Dê-se baixa.

17801/2020-68 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Dê-se baixa.

30155/2020-70 - Elemarques - Elevadores Comercial Ltda. - Dê-se baixa.

40297/2018-76 - Aline Oliveira Coelho - Nada há que deferir.

59944/2013-72 - Elevadores Otis Ltda. - Nada há que deferir.

Expediente Despachado Em 27/07/2020:

6601/20-15 - Bass Elevadores - Indeferido.

Expediente Despachado Em 31/07/2020:

19440/20-11 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois)

elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

32670/20-67 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 03/08/2020:

10221/17-44 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Dê-se baixa.

10224/17-32 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Arquite-se.

10225/17-03 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Sim, como requer.

10240/17-99 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Sim, como requer.

10243/17-87 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Arquite-se.

11425/18-19 - Elevar Manut. e Modernização de Elevadores Ltda. - Dê-se baixa.

13406/18-37 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Dê-se baixa.

60047/19-42 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Dê-se baixa.

Expediente Despachado Em 05/08/2020:

17794/20-02 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

35543/2013-27 - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

53959/2018-31 - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

67295/2015-17 - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

67686/2018-49 - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

68804/2018-17 - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

74222/2018-06 - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

75561/2018-29 - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

Expediente Despachado Em 07/08/2020:

25572/11-37 - Miguel Valente Quintas - Caduco.

40658/18-01 - Nair Pereira Alas - Indeferido.

62969/18-86 - Robert Will Boarin - Caduco.

76164/18-74 - Noslen Lopes Botelho - Sim, como requer.

43709/12-52 - Edifício Pinhal - Substituído pelo P.A. Nº 3513/17-30.

112220/13-46 - Alexandre Farinella Neto - Substituído pelo P.A. Nº 75561/18-29.

118629/13-11 - Antônio Guilherme Menezes Braga - Substituído pelo P.A. Nº 84129/18-29.

118957/13-91 - Márcio Laranjeira Bernardes -

Substituído pelo P.A. Nº 74222/18-06.

Expediente Despachado Em 14/08/2020:

31586/20-17 - Litorânea Elevadores - Expeça-se o alvará de funcionamento de 04 (quatro) elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

33519/20-09 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 06 (seis) elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

33521/20-42 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 05 (cinco) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

31797/20-22 - Litorânea Elevadores - Compareça o requerente.

15113/2017-59 - Elevar - Manut. e Modern. de Elevadores Ltda. - Anote-se.

32026/2020-06 - Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

32028/2020-23 - Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

32033/2020-63 - Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

32672/2020-92 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

33409/2020-01 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

33410/2020-81 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

33988/2020-00 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

34007/2020-24 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

Expediente Despachado Em 17/08/2020:

11806/20-69 - Elevadores Atlas Schindler - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

31761/20-85 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (01) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 19/08/2020:

31757/20-16 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

32822/20-11 - Basic Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

32921/20-95 - Litorânea Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

34720/20-12 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de eleva-

dores, nos termos da Lei 333/99.

35750/20-19 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 24/08/2020:

24025/19-46 - Litorânea Elevadores Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 04 (quatro) elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 26/08/2020:

31583/20-29 - Litorânea Elevadores - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 26/08/2020:

36071/20-02 - Emme - Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

Expediente Despachado Em 31/08/2020:

36740/20-92 - M.V. Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda. M.E. - Compareça o interessado.

36752/20-71 - M.A. Azevedo Elevadores EPP - Compareça o interessado.

36316/20-92 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

36317/20-92 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 02/09/2020:

31586 /20-17 - Litorânea Elevadores - Revogo o despacho de 14/08/2020.

Expediente Despachado Em 04/09/2020:

37306/20-10 - Astech Elevadores - Compareça o requerente.

Expediente Despachado Em 09/09/2020:

33322/2020-16 - Elevadores Villarta Ltda. - Unidade Santos - Anote-se.

36831/2020-46 - SMEC - Comércio de Peças e Cons. de Elev. Ltda. M.E. - Anote-se.

36833/2020-71 - SMEC - Comércio de Peças e Cons. de Elev. Ltda. M.E. - Anote-se.

36836/2020-60 - SMEC - Comércio de Peças e Cons. de Elev. Ltda. M.E. - Anote-se.

36837/2020-22 - SMEC - Comércio de Peças e Cons. de Elev. Ltda. M.E. - Anote-se.

37935/2020-87 - New Lift Elevadores Paulista

Ltda. - Anote-se.

37936/2020-40 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

37942/2020-42 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

38945/2020-76 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

15621/2020-13 - Elevar - Manutenção e Modernização de Elevadores - Dê-se baixa.

29835/2020-87 - Sanisa - Manutenção E Conservação De Elevadores Ltda. - Dê-se baixa.

24298/2018-28 - Elen Elevadores Nacionais Ltda. M.E. - Sim, como requer.

25759/2017-53 - Ascensor Elevadores Comércio de Peças e Man. Ltda. - Sim, como requer.

25769/2017-15 - Ascensor Elevadores Comércio de Peças e Man. Ltda. - Sim, como requer.

25771/2017-59 - Ascensor Elevadores Comércio de Peças e Man. Ltda. - Sim, como requer.

25775/2017-18 - Ascensor Elevadores Comércio de Peças e Man. Ltda. - Sim, como requer.

26289/17-27 - Elen Elevadores Nacionais Ltda. M.E. - Sim, como requer.

Expediente Despachado Em 11/09/2020:

31209/20-32 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

Expediente Despachado Em 14/09/2020:

39847/20-92 - Stel Serviços Técnicos em Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

80426/18-22 - Elevadores Villarta Ltda. - Compareça o requerente.

Expediente Despachado Em 18/09/2020:

10937/20-00 - Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 23/09/2020:

35740/20-57 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 30/09/2020:

33810/20-60 - Emme Elevadores Ltda. - Anote-se.

33813/20-58 - Emme Elevadores Ltda. - Anote-se.

38469/20-10 - Elevadores Sanisa - Anote-se.

38678/20-91 - Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores - Anote-se.

41083/20-22 - J.C.W. Elevadores Ltda. - Anote-se.

41241/20-71 - Elevar Manutenção e Moderniza-

ção de Elevadores - Anote-se.

42296/20-07 - J.C.W. Elevadores Ltda. - Anote-se.

42530/20-24 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

42658/20-98 - Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores - Anote-se.

8660/17-41 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Dê-se baixa.

10918/19-13 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Dê-se baixa.

35244/20-85 - J.C.W. Elevadores Ltda. - Dê-se baixa.

62986/19-86 - Tec Man - Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviço Ltda. M.E. - Dê-se baixa.

64905/19-55 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Dê-se baixa.

65812/19-10 - J.C.W. Elevadores Ltda. - Dê-se baixa.

Expediente Despachado Em 05/10/2020:

42534/20-85 - Atenas Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

5342/19-81 - Hyunday Elevadores do Brasil Ltda. - Indeferido.

8779/20-10 - Elemarques - Elevadores Comercial Ltda. - Indeferido.

51650/19-33 - Elevadores Otis Ltda. - Indeferido.

40702/20-15 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 03 (três) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 07/10/2020:

38823/20-99 - Elevadores Otis Ltda. - Compareça o requerente.

40705/20-03 - Elevadores Otis Ltda. - Compareça o requerente.

41310/20-92 - Litorânea Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

Expediente Despachado Em 09/10/2020:

29043/20-49 - Elevar - Anote-se.

32186/20-74 - Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

38947/20-00 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Dê-se baixa.

Expediente Despachado Em 16/10/2020:

40705/20-03 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente.

Expediente Despachado Em 21/10/2020:

17506/20-48 - BRN Elevadores - Indeferido.

31795/20-05 - Litorânea Elevadores - Anote-se.

32185/20-10 - Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

Expediente Despachado Em 26/10/2020:

47823/20-80 - Sensor Qualyton Aplicações Mecânicas e Eletrônicas Ltda. M.E. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

Expediente Despachado Em 28/10/2020:

19868/19-76 - Sanisa Manutenção e Conservação De Elevadores Ltda. - Indeferido.

47337/20-61 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Compareça o requerente.

47340/20-76 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Compareça o requerente.

49430/20-38 - Clube XV - Conceda-se prazo até 14/11/2020.

88835/19-76 - C&A Modas S.A. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

49779/20-61 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

49289/20-91 - Sanisa - Manutenção e Conservação De Elevadores Ltda. - Anote-se.

48815/20-97 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

48707/20-14 - Emme Elevadores Ltda. Epp - Anote-se.

48706/20-51 - Emme Elevadores Ltda. Epp - Anote-se.

48705/20-99 - Emme Elevadores Ltda. Epp - Anote-se.

48425/20-62 - Stel - Serv. Técnicos Em Elevadores Ltda. - Anote-se.

47741/20-17 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

47740/20-54 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

46841/20-26 - SMEC Comércio De Peças e Conservação De Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

46524/20-73 - Elevadores Otis Ltda. - Anote-se.

46517/20-16 - Elevadores Otis Ltda. - Anote-se.

45753/20-25 - Primac Comércio Manutenção De Elevadores Eireli - Anote-se.

45665/20-60 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

45663/20-34 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

45662/20-71 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

45079/20-05 - Sanisa - Manutenção e Conservação De Elevadores Ltda. - Anote-se.

44647/20-42 - Tec Man - Tecnologia Em Manutenção Com. Ser. Ltda. M.E. - Anote-se.

44643/20-91 - Tec Man - Tecnologia Em Manutenção Com. Ser. Ltda. M.E. - Anote-se.

44040/20-26 - Elevadores Otis Ltda. - Anote-se.

44005/20-25 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

43811/20-59 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

43810/20-96 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

43809/20-15 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

37947/20-66 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

6318/20-76 - Potência Elevadores - Eduardo Pereira Costa - Manutenção De Elevadores - Anote-se.

13772/20-10 - Mc Design Comércio De Peças Para Elevadores Eireli M.E. - Arquite-se.

42659/20-51 - Elevar - Manutenção e Modernização De Elevadores Ltda. - Dê-se baixa.

9917/20-97 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Dê-se baixa.

Expediente Despachado Em 03/11/2020:

50594/20-62 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, a título provisório, nos termos da lei 333/99. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 06/11/2020:

34329/20-09 - Montele - Indústria de Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

Expediente Despachado Em 16/11/2020:

12282/20-13 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 23/11/2020:

48945/20-01 - Surmonter Elevadores Ltda. M.E. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

54475/20-15 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (duas) escadas rolantes em próprio municipal, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 25/11/2020:

85561/17-74 - C & A Modas S.A. - Levante-se o embargo.

Expediente Despachado Em 02/12/2020:

51752/20-47 - Montele Indústria de Elevadores Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

53484/20-71 - Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

54344/20-47 - Elevadores Villarta Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de ele-

vadores, nos termos da Lei 333/99.

Expediente Despachado Em 04/12/2020:

32822/20-11 - Basic Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

29436/20-61 - Montele Indústria de Elevadores Ltda. - Anote-se.

29442/20-64 - Montele Indústria de Elevadores Ltda. - Anote-se.

50729/20-90 - Primac Comércio Manutenção de Elevadores Ltda. - Anote-se.

50732/20-02 - Primac Comércio Manutenção de Elevadores Ltda. - Anote-se.

53478/20-78 - Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores - Anote-se.

55363/20-27 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Anote-se.

55853/20-04 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

44977/20-47 - Alfa Elevadores Ltda. - Indeferido.

52731/20-11 - Astron Elevadores Ltda. M.E. - Indeferido.

52733/20-38 - Astron Elevadores Ltda. M.E. - Indeferido.

52734/20-09 - Astron Elevadores Ltda. M.E. - Indeferido.

52738/20-51 - Astron Elevadores Ltda. M.E. - Indeferido.

52739/20-14 - Astron Elevadores Ltda. M.E. - Indeferido.

52740/20-01 - Astron Elevadores Ltda. M.E. - Indeferido.

52741/20-66 - Astron Elevadores Ltda. M.E. - Indeferido.

52742/20-29 - Astron Elevadores Ltda. M.E. - Indeferido.

52746/20-80 - Astron Elevadores Ltda. M.E. - Indeferido.

Expediente Despachado Em 07/12/2020:

16317/20-30 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Arquite-se.

16321/20-15 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Arquite-se.

53774/20-51 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

53776/20-86 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

Expediente Despachado Em 09/12/2020:

84251/19-11 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 11/12/2020:

41310/20-92 - Litorânea Elevadores Ltda. - Inde-

ferido.

53972/20-14 - B27 Comércio e Manutenção de Elevadores - Eireli - Compareça o requerente.

53994/20-57 - Atri Elevadores - Instalação e Manutenção Eireli M.E. - Compareça o requerente.

54250/20-03 - Vinícius Seoane Green Lopes - Compareça o interessado.

Expediente Despachado Em 14/12/2020:

19487/16-90 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

40674/20-73 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

40678/20-24 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

54911/20-65 - Gromos Indústria de Elevadores Importação e Exportação Ltda. EPP - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

Expediente Despachado Em 18/12/2020:

41372/20-40 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99.

49568/20-50 - Elemarques - Elevadores Comercial Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

53263/20-10 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

59115/20-37 - Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. - Anote-se.

59117/20-62 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda. EPP - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

60580/20-84 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevadores para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 21/12/2020:

50594/20-62 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevadores para passageiros, a título provisório, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

Expediente Despachado Em 23/12/2020:

47345/20-90 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Anote-se.

53740/20-39 - Elemarques Elevadores Comercial

Ltda. - Anote-se.

56722/20-63 - Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

56756/20-85 - Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

56758/20-19 - Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

59802/20-15 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

59804/20-32 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Anote-se.

59991/20-81 - Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. - Anote-se.

60508/20-57 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

60509/20-10 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

60513/20-97 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

60946/20-24 - Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

Expediente Despachado Em 28/12/2020:

38823/20-99 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente.

46512/20-94 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

59997/20-68 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

59998/20-21 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.193/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 21.006/2020-29

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comuni-

ca que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

- Lote 2: BROCA DE AÇO Nº 04 ESF. CONTRA-ÂNGULO

Quantidade Estimada : 190 unidades

Preço Unitário : R\$ 3,77

Marca/Fabricante : Dentsply

- Lote 4: ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA BROCAS

Quantidade Estimada : 140 unidades

Preço Unitário : R\$ 6,54

Marca/Fabricante : Iodontosul

- Lote 9: GODIVA EM BASTAO

Quantidade Estimada : 12 pacotes c/ 10 unidades

Preço Unitário : R\$ 34,99

Marca/Fabricante : DFL

UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

- Lote 3: CIMENTO FOSFATO DE ZINCO EM PÓ

Quantidade Estimada : 200 frascos de aprox. 28g

Preço Unitário : R\$ 12,49

Marca/Fabricante : LS / Vigodent

- Lote 5: ENDO PTC - GEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES

Quantidade Estimada : 15 bisnagas de aprox. 30g

Preço Unitário : R\$ 15,00

Marca/Fabricante : Biodinamica

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

- Lote 6: FIO DENTAL - 100 METROS

Quantidade Estimada : 300 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,85

Marca/Fabricante : Higix

Os lotes 1, 8 e 10 resultaram fracassados e o lote 7 foi deserto.

Santos, 19 de fevereiro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.250/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 24.499/2020-02

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - EPP
- Lote 1: PVPI DEGERMANTE DE 1000ML
Quantidade Estimada : 200 frascos de 1.000ml
Preço Unitário : R\$ 20,50
Marca/Fabricante : Septmax / Farmax

Santos, 19 de fevereiro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 207024/2021-96 - ROSELI CARVALHO DOS SANTOS - Concedo 30 dias a partir de 14/02/2021
Processo nº 206893/2021-30 - GABRIMAR COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA - ME - Concedo 8 dias a partir de 06/02/2021.

Processo nº 206249/2021-71 - MISS SEREIA - PESCADOS - EIRELI - Autorizo prorrogação de 15 dias a partir do dia 14/02/2021.

Processo nº 205103/2021-90 - NAV SERVIÇOS DE BELEZA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 14/02/2021
Processo nº 267085/2020-68 - PASTELARIA YAN DE SANTOS - Indeferido.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 239652/2019-34 - MARCOS PELLEGRINI BANDINI - Averbem-se 01 ano, 03 meses e 15 dias de tempo de serviço prestado como Cargo de Livre Provisão, no período de 18/09/1995 a 30/12/1996, nos termos do artigo nº 156 da Lei 4623/1984.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2021 Processo nº 6588-2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2020. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Servtec Serviços Empresariais Ltda. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, desinsetização e desratização, incluídos todos os materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, maquinários e equipamentos necessários, inclusive os de proteção individual (EPI's), que serão executados na sede da CET-Santos, Garagem do Valongo e na Estação Rodoviária de Santos. Assinatura: 11/02/2021. Valor: R\$ 912.400,00 (novecentos e doze mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 16 de fevereiro de 2021.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2021. Ata de Registro de Preços nº 014/2020. Processo nº 15761-2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. Objeto: Prestação de serviços (Lote 01) para demarcação viária em plástico a frio, plano por extrusão, estrutura e aspersão (spray), com fornecimento e implantação de materiais. Assinatura: 15/02/2021. Valor: R\$ 149.465,58 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data estabelecida para o início dos serviços.

Santos, 18 de fevereiro de 2021.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (MOTO) DE PLACA ECD 9173

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Atila Vilar Coron, proprietário (a) do veículo de placa ECD 9173 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Sundown, modelo Future 125, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Coronel Proost Souza, nº 08, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Fevereiro de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2021 PROCESSO Nº 314/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sr^a. JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO, RF Nº 33.771-7, para prestar serviços junto à DIRETORIA DE PLANEJAMENTO a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Fica revogada a alínea "A" do item XXIV da Ordem de Serviço nº 15/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2021 PROCESSO Nº 315/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. TEDI CARLOS THEODORO, RF Nº 34.436-6, para prestar serviços junto à DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 05/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2021 PROCESSO Nº 329/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. FELIPE ALVES DE ARAUJO, RF Nº 33.798-0, para prestar serviços junto à DIVISÃO DE APOIO AO LE-

GISLATIVO a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Fica a Ordem de Serviço nº 09/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 131/2021 PROCESSO Nº 198/2021

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve atribuir uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, no período de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2021 aos seguintes servidores: Célia Cristina dos Santos Brito, Daniel Gouveia Dias e Fábio Coelho Bandiki.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 132/2021 PROCESSO Nº 33/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor Sr. RUI DARCI VILELA ALVES DA COSTA JÚNIOR, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, base FC-C, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2021
PROCESSO Nº 216/2021**

Onde se lê:

... a partir de 15 de janeiro de 2021 ...

Leia-se:

... a partir de 15 de janeiro de 2021 a Sra. Presidente e a partir de 01 de janeiro de 2021 os demais membros ...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**COMUNICADO Nº. 01/2021 – COMMULHER
REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:**

1 - Gabinete do Prefeito Municipal

Titular: Renata Costa Bravo Oliveira

Suplente: Marisol Izabela Ramos

2 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS

Titular: Daniela Costa Magalhães

Suplente: Barbara Weinert Ferreira Nogueira

3 – Coordenadoria de Políticas para a Mulher

Titular: Diná Ferreira Oliveira

Suplente: Roberta da Silva Nascimento

4 - Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Titular: Elizabeth dos Santos Tavares

Suplente: Eliana Gonçalves Ferreira Cuqui

5 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

Titular: Liliane Claro de Rezende

Suplente: Christiane Cordeiro Andrea

6 - Secretaria Municipal de Esportes – SEMES

Titular: Tosca Padovani

Suplente: Daniella Medeiros Moreira Rogel

7 - Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

Titular: Paula Regina de Castro Rodrigues Alves

Suplente: Fabíola do Carmo Pereira de Lima

8 - Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Milene Mori Ferreira Luz

Suplente:

9 - Secretaria Municipal de Segurança - SESEG

Titular: Gláucia Cristina Silva de Oliveira

Suplente: Ana Carolina da Silva Costa Emilio

10 - Diretoria Regional de Ensino – Diretoria de Ensino da Região de Santos

Titular: Eduardo Dias Mattos

Suplente: Ricardo Carvalho Ferreira

11 - Polícia Civil do Estado de São Paulo – Interior – DEINTER 6 Santos

Titular: Karla Cristina Martins Pereira

Suplente: Andréia Maria Araka
ki

12 - Polícia Militar do Estado de São Paulo – 6º. BPM-I

Titular:

Suplente:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1 - Titular: CLUBE SOROPTIMISTA INTERNACIONAL SANTOS - PRAIA

Maristela de Souza

Suplente: CLUBE SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE SANTOS

Thereza Guedes - RG: 2.981.657

2 – ORGANIZAÇÃO VIDAS RECICLADAS

Titular: Simone Figueira Nobrega Prates

Suplente: Gislayne Kristyna Pereira Custódio

3 – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP

Titular: Cícera Severina da Conceição Musa

Suplente: Adriana de Aguiar Siqueira

4 - MOVIMENTO DE ARREGIMENTAÇÃO FEMININA - MAF

Titular: Tania Maria Pereira Aguiar de Paula Eduardo

Suplente: Rosana de Barros Marques

5 - ROTARY CLUBE SANTOS BOQUEIRÃO

Titular: Isabela Castro de Castro RG: 13.152.615-7

Suplente: Ana Maria Santos da Silva - RG: 15.532.026-9

6 - ROTARY CLUBE SANTOS NOROESTE (Santos ZN)

Titular: Elza Pereira dos Santos

Suplente: Agostinha Ambrósia Ferreira de Sousa

7 - ONG HELLA

Titular: Thaís Perico Gomes

Suplente: Stefania Quadrelli Menin

8 - Consciência pela Cidadania - CONCIDADANIA

Titular: Nadir de Souza Brito

Suplente:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS CLASSISTAS:

9 - Titular: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Santos e Região

Maria Aparecida dos Santos

Suplente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SUBSECÇÃO DE SANTOS

Rebeca Carneiro Costa Moura Salgado

10 - FUNDAÇÃO LUSÍADA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA

Titular: Lucilda Teixeira Barbosa

Suplente:

REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES:

11 - UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA

Titular: Conceição dos Santos Almeida Dante

Suplente: Silvana Nogueira Souza

12 - UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Titular: Terezinha Carmen Gandelman

Suplente: Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara

Diretoria Executiva - Gestão 2021/2023.

Presidente: Cícera Severina da Conceição Musa

Vice-Presidente: Diná Ferreira Oliveira

1ª Secretária: Paula Regina de Castro Rodrigues Alves

2ª Secretária: Maristela de Souza

Santos, 18 de fevereiro de 2021.

CÍCERA SEVERINA DA CONCEIÇÃO MUSA
PRESIDENTE DO COMMULHER

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

COMUNICADO Nº. 001/2021 - CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Santos - CMI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nºs. 2.584/08 e 2.692/10, COMUNICA que na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2021 foram eleitos os novos membros da Diretoria Executiva deste órgão para continuidade da Gestão 2020/2021.

Presidente: Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira

Vice-Presidente: Flávia Valentino

1ª Secretária: Isabel Cristina Monteiro Toni

2º Secretária: Carolina Janaina Tiago Doth

Santos, 18 de fevereiro de 2021.

FLÁVIA VALENTINO
VICE-PRESIDENTE DO CMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia 24 de fevereiro de 2021, às 10:00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link: <https://meet.google.com/kek-qevm-mrs>, da 1ª Reunião Ordinária de 2021.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de contas de projetos aprovados pelo PROMIFAE;

- Comissões Especiais;

- Assuntos Gerais.

Santos, 18 de fevereiro de 2021

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 6ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2019/2021, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2020, às 09h, por vídeo conferência em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte ordem do dia:

1. Posse da nova composição do poder público, alterada pelo Decreto nº 9.227 de 15 de fevereiro de 2021;
2. Eleição do Presidente;
3. Indicação do Funcionário Público para Assessoria Executiva do Conselho;
4. Aprovação das atas da 4ª e 5ª Reuniões Ordinárias, previamente enviadas por meio eletrônico;
5. Eleição do membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), representante do órgão público, para o Conselho Gestor do FUNDURB;
6. Aprovação do Relatório Anual do FUNDURB referente ao ano de 2020;
7. Cronograma de revisão das Leis Urbanísticas;
8. Assuntos gerais.

Santos, 19 de fevereiro de 2020.

ENG JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

]

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2021, terça-feira, às 14 horas, por vídeo conferência em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 09/02/21;
2. Eleição de Vice Presidente;
3. Análise preliminar sobre o PA 7015/2021-61;
4. Análise e deliberação sobre o PA 59661/2019-43;
5. Análise e deliberação sobre o PA 55705/2020-17, 55699/2020-16, 55696/2020-10, 55702/2020-11 e 57948/2020-81;
6. Assuntos gerais:

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

Santos, 19 de fevereiro de 2021.

P.A. nº 29963/2020-67 (Santos Brasil Participações S/A) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

P.A. nº 80883/2019-25 (Gellog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda./Ominitrans Logística e Transportes Ltda./Paulista Retroportuário Ltda.) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2021 PROCESSO Nº 500.001/2021-FUPES PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E LUCIANA MARTINS – OAB/SP 225.769 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 05.31.10.27.811.0094.2400.3.3.90.36.06.01.110.0000 NOTA DE EMPENHO Nº 54/2021 VIGENCIA: 60 (SESSENTA) MESES ASSINATURAS: PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA E PELA CONTRATADA A SRA. LUCIANA MARTINS DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 02/2021 - FUPES DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTANCIA DE R\$ 212.383,09 (DUZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO I, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 212.383,09 (Duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e três reais e nove centavos), autorizado pelo art. 6.º, inciso I, da Lei n.º 3809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

31.10.00. 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 91)

Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física
Manutenção das Unidades OperacionaisR\$ 119.341,61

31.10.00. 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 98)

Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física
Manutenção das Unidades OperacionaisR\$ 93,041,48

TotalR\$ 212.383,09

Artigo 2.º As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão cobertas da seguinte forma, com recursos oriundos do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, em conformidade com o art. 43, § 1.º, inciso I, e § 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se e publique-se.

Santos, 09 de fevereiro de 2021

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros da Comissão do Bicentenário da Independência do Brasil, para participar da 1ª Reunião ordinária de 2021 a realizar-se no dia 01 de março do corrente ano, às 11h, na Sala de Situação da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Praça Visconde de Mauá, 1º andar, Centro Histórico, Santos.

Santos, 19 de fevereiro de 2021.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 003/2021. Contrato: 001/2019. Processo nº: 0139/2019. Objeto: Serviços técnicos de consultoria jurídica especializada. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Advocacia Marcos Amaral e Associados S/C. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 29/01/2021.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE